



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL No. 15

Setor da indústria químico-
farmacêutica

oitavo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/15.8
8 de janeiro de 1990

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial no. 15, suscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria químico-farmacêutica em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Incorporar ao setor industrial do Acordo os seguintes produtos, classificados de conformidade com a nomenclatura utilizada pela Associação (NALADI):

13.03.9.99	Mucilago de plântago ovata
28.49.3.03	Carboplatina
28.49.3.03	Cisplatina
28.49.3.03	Iproplatina
29.21.2.03	Nitrito de amila
29.22.4.99	"Trifluralin"
30.05.2.01	Contraste radiológico de pó reconstituível à base de sulfeto de bário
38.19.0.20	Cal sodada para anestesia
39.02.2.99	"Liapolato" sódico

Artigo 2o.- Ampliar o âmbito de aplicação do presente Acordo, mediante a inclusão de uma "lista comum" de bens compreendidos no setor químico-farmacêutico, cujo intercâmbio entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos se regulará de conformidade com as seguintes normas:

- Amboos os países beneficiarão suas importações recíprocas com uma preferência tarifária que consiste na redução percentual de cem por cento dos gravames em vigor para terceiros países;

- b) Para os efeitos da letra anterior, entender-se-á por "gravames", os direitos aduaneiros e quaisquer outros encargos de efeitos equivalentes aos aduaneiros, sejam de caráter fiscal, monetário, cambial ou de qualquer natureza, que incidam sobre as importações. Não estão compreendidas neste conceito as taxas e encargos análogos quando respondam ao custo aproximado dos serviços prestados; e
- c) Ambos os países abster-se-ão de aplicar restrições não-tarifárias à importação dos produtos compreendidos na referida "lista comum".

Outrossim, entender-se-á por "restrições não-tarifárias" qualquer medida não-tarifária de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de qualquer natureza, mediante a qual um país signatário impeça ou dificulte por decisão unilateral suas importações.

Não estão compreendidos neste conceito:

- i) As medidas adotadas em virtude das situações previstas no artigo 50 do Tratado de Montevideu 1980; e
- ii) Os monopólios governamentais de fabricação, venda, comercialização e importação, as práticas internas em matéria de compras do setor público e o abastecimento regulado pelo Estado.

O regime que se estabelece em virtude do presente artigo será aplicado até 31 de dezembro de 1992.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados nos termos estabelecidos no Anexo 3.

Incorporar, também, como Nota Complementar da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos a seguinte disposição:

"Os produtos negociados entre a República Argentina e os Estados Unidos Mexicanos no presente Acordo beneficiar-se-ão de uma preferência adicional de 15 por cento, sempre que sua importação seja realizada através dos Programas de Intercâmbio Compensado, a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica no. 6."

Artigo 5o.- Modificar o Regime de Origem do presente Acordo conforme a Resolução 78 do Comitê de Representantes, naquilo em que for aplicável, o qual ficará registrado nos termos estabelecidos no Anexo 4 deste Protocolo.

O Acordo 91 do Comitê de Representantes, que regulamenta a Resolução 78, fará parte do Regime de Origem do Acordo.

Artigo 6o.- Em tudo aquilo que não tiver sido modificado pelo presente, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 10 de dezembro de 1981.

Artigo 7o.- As preferências registradas no presente Protocolo vigorarão a partir de 1o. de janeiro de 1990.

ANEXO 1

PRODUTOS INCLUIDOS NA "LISTA COMUM" A QUE SE REFERE
O ARTIGO 2o. DO PRESENTE PROTOCOLO

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOLIS E DOS FENOLIS-ALCOOLIS	
29.07.3	DERIVADOS NITRADOS	
29.07.3.99	OS DEMAIS	DISOFENOL
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS, ETERES-OXIDOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOLIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS	
29.08.4.03	GLICERILGUAIACOL	
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL	
29.16.2.04	GLUCONATO DE FERRO	GLUCONATO FERROSO
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	
29.19.0.02	GLICEROFOSFATO DE SODIO	
29.19.0.03	GLICEROFOSFATO DE CALCIO	
29.19.0.09	LACTOFOSFATO DE CALCIO	
29.19.0.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS	GLICEROFOSFATO DE MAGNESIO
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS	

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
29. 23. 4 29. 23. 4. 99	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO OS DEMAIS	ÁCIDO TOLFENÂMICO
29. 24 29. 24. 0. 03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPÍDIOS SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS	HIDROXINAFTOATO DE BEFÊNIO
29. 25 29. 25. 1 29. 25. 1. 99	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO ACICLICAS OS DEMAIS	TOCAINIDA
29. 25. 2 29. 25. 2. 90 29. 25. 2. 99	CICLICAS AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS OS DEMAIS	METOCARBAMOL
29. 27 29. 27. 0. 99	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA OS DEMAIS	CIPROTIN TÉCNICO
29. 31 29. 31. 4 29. 31. 4. 99	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS MERCAPTANAS OS DEMAIS	PROBUCOL
29. 31. 6 29. 31. 6. 99	TIOALDEIDOS, TIOCETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFÍNICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS OS DEMAIS	TIAPRIDE
29. 35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
29.35.2.99	OS DEMAIS	ÁCIDO NIFLÚMICO
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS	CLOROXINA BROXIQUNOLINA GLAFENINA IODOCLORHIDROXIGUIM
29.35.3.99	OS DEMAIS	
29.35.7	LACTONAS	
29.35.7.99	OS DEMAIS	TALNIFLUMATO ESPIRONDLACTONA
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS	
29.35.9.07	4-DIMETILAMINA-2,3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLIN-5-DINA (AMINOPIRINA OU AMINOFENAZONA)	
29.35.9.99	OS DEMAIS	ÁCIDO PIPEMÍDICO
29.36	SULFAMIDAS	
29.36.0.99	OS DEMAIS	HIDROCLOROTIAZIDA
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS	
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS	
29.39.3.99	OS DEMAIS	DANAZOL DIACETATO DE TRIAMCINOLONA ACETATO DE DESOXCORTICOSTERONA 21-FOSFATO DE PARAMETASONA DISSODICO

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
29.39.4 29.39.4.99	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS OS DE MAIS	NORETINDRONA SUCCINATO DE ESTRIOL DIACETATO DE ETINODIOL
29.39.5 29.39.5.01	HORMONIOS TESTICULAR ES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS TESTOSTERONA	
29.42 29.42.9 29.42.9.13	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS CAFEINA	CAFEINA
29.44 29.44.0.09	ANTIBIOTICOS OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA
35.07 35.07.1 35.07.1.99	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES ENZIMAS OS DE MAIS	ESTREPTOQUINASE / ESTREPTODORNASE

ANEXO 2

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES SINGATARIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
A. Preferências pactuadas entre a Argentina e o Brasil	13
B. Preferências pactuadas entre a Argentina e o México	84
C. Preferências pactuadas entre o Brasil e o México	138

Preferências acordadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS				
13.03.1.99	OS DE MAIS				
		BR	LI	80	EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	1302199900 LI 25				
			LI	95	EXTRACTO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATÉ 31/XII/1992
	1302199900 LI 25				
13.03.2	MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS				
13.03.2.01	PECTINA				
		AR	LI	80	PECTINA CITRICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	1303000299 LI 30				
			LI	95	PECTINA CITRICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATÉ 31/XII/1992
	1303000299 LI 30				
13.03.9	OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.9.99	OS DE MAIS				
		BR	LI	95	MUCILAGO DE PLANTAGO OVATA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
	1302399900 LI 25				
15.08	GLEBS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS				

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-va I Espec.			
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9.99: OS DEMAIS				BR	LI 76	MISTURA DE OLIVOS DE GIRASSOL E OLIVEIRA BROMADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	1518000800 LI 20					
21.07	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
21.07.0.99: OS DEMAIS				BR	LI 100	LACTOPROTEINAS HIDROLIZADAS E GORDURAS ANIMAIS PARCIALMENTE MODIFICADAS PELO ACRESCIMO DE GORDURAS VEGETAIS DESTINA DAS A ELABORACAO DE PRODUTOS DIETETICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2106909999 LI 45					
23.07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZA- DAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS					
23.07.0.02: PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS				AR	LI 90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DE MONOGLICOSI DO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVEN TE ORGANICO QUOTA ANUAL: US\$ 950.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 38.19.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2307000490 LI 19					
				LI	95	SAL CRISTALINO DE AMONIO DE MONOGLICOSI DO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVEN TE ORGANICO QUOTA ANUAL: US\$ 950.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 38.19.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2307000490 LI 19					

NALADI	D e s c r i p c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Esper.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
23. 07. 0. 02: (Cont.)						
	2307000490	LI	19	LI	95	PRE-MISTURA DE NICARBAZINA EM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2307000490	LI	19	LI	95	PRE-MISTURA DE NICARBAZINA E MADURAMIZI NA AMONICA EM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
28. 15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO					
28. 15. 0. 99: OS DEMAIS				BR		
	2813900300	LI	5	LI	90	SULFETO DE SELENIO MICRONIZADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2813900300	LI	5	LI	95	SULFETO DE SELENIO MICRONIZADO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
28. 20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS; ARTIFICIAIS					
28. 20. 1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO					
28. 20. 1. 02: HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)				AR		
	2820020200	LP	10	LP	80	EM PO, PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	95	EM PO, PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	RESIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
28.20.1.02: (Cont.)	2820020200 LP	10	AR		XII/1992
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS				
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS				
28.32.4.02: DE POTASSIO			AR	LI 80	IODATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2832000401 LI	30		LI 95	IODATO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2832000401 LI	30			
28.32.4.99: OS DEMAIS			AR	LI 80	IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2832000499 LI	26		LI 95	IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2832000499 LI	26			
28.39	NITRITOS E NITRATOS				
28.39.2	NITRATOS				
28.39.2.05: SUBNITRATO DE BISMUTO			BR	LI 100	NITRATO BASICO DE BISMUTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2834220200 LI	30			
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO				

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Adval Espec.	R. Leg	Pref (%)		
28.42.1	CARBONATOS					
28.42.1.08	DE BISMUTO				BR LI	100
	2836930000	LI 5				BASICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL, AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS, SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANI- COS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONS- TITUIÇÃO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS					
28.49.3.03	DE PLATINA E DO GRUPO DA PLATINA				BR LI	95
	2843900299	LI 30				CARBOPLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
					LI	95
	2843900299	LI 30				CISPLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
					LI	95
	2843900299	LI 30				IROPLOLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.04	MANITOL (MANITA)				AR LP	80
	2904060306	LP 14				QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c o e s
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	
29.04.2.04: (Cont.)				AR	
				LP	95
					QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2904060306	LP	14		
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS DOS FENIS E DOS FENIS-ALCOOLIS				
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS				
29.07.1.01	CLOROFENIS, EXCETO PENTACLOROFENOL			AR	
				LI	80
					2,2'-DIIDROXI-5,5'DICLORODIFENILMETANO (DICLOROFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907000121	LI	10		
				LI	95
					2,2'-DIIDROXI-5,5'DICLORODIFENILMETANO (DICLOROFENO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2907000121	LI	10		
29.07.3	DERIVADOS NITRADOS				
29.07.3.03	TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)			AR	
				LI	80
					2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PÍCRICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907000302	LI	14		
				LI	95
					2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PÍCRICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2907000302	LI	14		
29.07.3.99	OS DEMAIS			AR	
				LI	80
					2,6-DIIODO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg Adm. ou Espec.			
29.07.3.99: (Cont.)		2907000305 LI	10	AR		
					LI 95	2,6-DIICDO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
		2907000305 LI	10			
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXI- DOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXI- DOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSA- DOS					
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS					
29.08.4.03:	GLICERILGUAIACOL			AR	LP 100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2908000509 LP	0			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS- ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS- FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUI- NONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.6	QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEI- DOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIM- PLES OU COMPLEXAS					
29.13.6.99:	OS DEMAIS			AR	LI 80	CRIZAROBINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2913030899 LI	14			
					LI 95	CRIZAROBINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
		2913030899 LI	14			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	P. Leg. Pref (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Esp ec.					
29.13.7	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.13.7.99	OS DEMAIS				AR	LP 80	BISSULFITO SODICO DE MENADIONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913031004	LP 0					
						LP 95	BISSULFITO SODICO DE MENADIONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2913031004	LP 0					
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS						
29.14.6.99	OS DEMAIS				BR	LI 95	BENTACRIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2916129900	LI 40					
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS						
29.14.7.08	BENZOATO DE BENZILA				BR	LI 100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2916310201	LI 40					

NOMENCLATURA	D e s c r i t o r	REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações
		REGIME GERAL	REGIME Ad-val. Espec.		
		T. NACIONAL R. Lleg.			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS				
29.15.1.90	OS DEMAIS				
29.15.1.99	OS DEMAIS				
		2915050151 LP	13	AR LP	80
					FUMARATO FERROSO PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2915050151 LP	13	LP	95
					FUMARATO FERROSO PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.30	ACIDO CITRICO				
29.16.1.39	OS DEMAIS				
		2916000135 LI	10	AR LI	80
					CITRATO FÉRICO AMÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2916000135 LI	10	LI	95
					CITRATO FÉRICO AMÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	Rég. P-ref. (%)	Observações	
	T. NACIONAL	P Leg	GERAL	Ad-val				
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL							
29.16.2.01	ACIDO GLUCONICO							
	2916000142	LI	26		AR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2916000142	LI	26			LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATÉ 31/XII/1992
29.16.2.02	GLUCONATO DE CALCIO							
	2916000143	LP	35		AR	LP	80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2916000143	LP	35			LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATÉ 31/XII/1992
29.16.2.03	GLUCONATO DE SODIO							
	2916000144	LI	0		AR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2916000144	LI	0			LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATÉ 31/XII/1992
29.16.2.04	GLUCONATO DE FERRO							
					AR	LP	80	GLUCONATO FERROSO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R Leg. Pref. (%)	P R E F E R E N C I A S A C O R D A D A S
	REGIME T. NACIONAL	GERAL FR Leg. Ad-val Espec.			
29. 16. 2. 04: (Cont.)			AR		DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000145	LP		10	
			LP	95	GLUCONATO FERRUSO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2916000145	LP		10	
29. 16. 2. 99: OS DEMAIS			AR	LP	80
	2916000146	LP		35	
			LP	95	GLUCONATO DE MAGNÉSIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000146	LP		35	
	2918169900	LI	BR	LI	95
					GLUCONATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29. 16. 3: ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNÇÃO FENOL					
29. 16. 3. 00: ACIDO SALICILICO					
29. 16. 3. 03: SALICILATO DE BISMUTO			BR	LI	85
	2918210200	LI		60	BASICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec		F. Leg	Pref (%)	
29.16.3.03: (Cont.)				BR	LI	95	BASICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2918210200	LI	60				
29.16.3.09: OS DEMAIS				BR	LI	80	ACETILSALICILATO DE ALUMÍNIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918230000	LI	40				
					LI	95	ACETILSALICILATO DE ALUMÍNIO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2918230000	LI	40				
29.16.3.10: ACIDO GALICO							
29.16.3.12: GALATO BASICO DE BISMUTO (SUBGALATO)				BR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918290100	LI	20				
					LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2918290100	LI	20				
29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO							
29.16.3.21: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO				AR	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2916000328	LI	14				
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENA-- DAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.16.9.99: OS DEMAIS				AR	LI	80	GLUCONOLACTO-GLUCONATO DE CÁLCIO (GLU. BICENATO DE CÁLCIO)

NALADI	D e s c r i t o r			PAIS	REGIME DO ACORDO		D e s e r v e c a o
	T	REGIME NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espéc		R.leg	Pref. (%)	
29.16.9.99: (Cont.)				AR			PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		2916000167 LI	13		LI	90	GLUCONOGALACTO-GLUCONATO DE CÁLCIO (GLU- BIONATO DE CÁLCIO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATÉ 31/ XII/1992
		2916000167 LI	13		LP	80	LACTOBIONATO DE CÁLCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		2916000166 LP	10		LP	95	LACTOBIONATO DE CÁLCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATÉ 31/ XII/1992
		2916000166 LP	10		LI	90	LACTOGLUCONATO DE CÁLCIO QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		2916000199 LI	14		LI	95	LACTOGLUCONATO DE CÁLCIO QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATÉ 31/ XII/1992
		2916000199 LI	14		LP	80	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTA- LENDACÉTICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		2916000411 LP	10				

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS.	R. Leg. Pref. (%)	Observações	
	REGIME NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.						
29. 16. 9. 99: (Cont.)								
					AR			
	2916000411	LP	10		LP	95	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTA- LENOACÉTICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
	2916000411	LP	10		LP	80	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- -METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2916000411	LP	10		LP	95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- -METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
	2918909900	LI	30		BR	LI	100	2-METIL-2-(P-CLOROFENIL)-P-TOLIL-OXI- BUTIRATO DE ETILA (BECLOBRATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2918909900	LI	30		LI	80	ACIDO D-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIÔN- ICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2918909900	LI	30		LI	95	ACIDO D-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIÔN- ICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	

NADAJ	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R Leg Pref (%)	--- O B S E R V A C O E S ---
	REGIME T. NACIONAL R. Leg	GERAL Ad-val Espec					
29.16.9.99: (Cont.)							
					BR		
				LI		90	ÁCIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACÉTICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		95	ÁCIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACÉTICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2918909900	LI	30				
				LI		90	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2918909900	LI	30				
				LI		90	ÁCIDO 3-(4-BIFENILILCARBONIL PROPIONICO) (FENBUFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		95	ÁCIDO 3-(4-BIFENILILCARBONIL PROPIONICO) (FENBUFEN) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2918909900	LI	30				
				LI		80	2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-2-METIL PROPIONATO DE ISOPROPILA (PROCETOFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		95	2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-2-METIL PROPIONATO DE ISOPROPILA (PROCETOFENO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2918909900	LI	30				

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	RESERVAÇÃO
		REGIME	GERAL		
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	LP	LI
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.19.0.07	LACTOFOSFATO DE CALCIO			AR	LP
		2919000600	LP	10	
					OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2919000600	LP	10	
					OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.21.2	ESTERES NITROSOS E NITRICOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.21.2.03	NITRITO DE AMILA E ISO-AMILA			BR	LI
		2920905900	LI	30	
					NITRATO DE AMILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.21.2.99	OS DEMAIS			AR	LI
		2921001199	LI	14	
					NITRATO DE "PROPATILO" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref. (%)	Observações	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Ad-val Espec.				
29.22.6.99:05	DEMAIS				AR	LF	80	CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIHI DRO-5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIP TILINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	292200050-4	LP	10			LP	95	CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIHI DRO-5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIP TILINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	292200050-4	LP	10		BR	LI	80	SULFATO DE TRANILCIPROMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	292149019-9	LI	30			LI	95	SULFATO DE TRANILCIPROMINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	292149019-9	LI	30					
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNC OES OX IGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS							
29.23.1	AMINO-ALCOOLIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES							
29.23.1.99:05	DEMAIS				BR	LI	80	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLOROFE NIL)-2-TERT-BUTILAMINO ETANOL (CLORIDR ATO DE CLEMBUTEROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920199110	LI	30					

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO	
		NACIONAL	GERAL		R. Leg.	Prefer. (%)
29.23.1.99: (Cont.)				BR		
		2922199 900 LI	30	LI	95	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLOROPHENIL)-2-TERT-BUTILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
		2922509 900 LI	30	LI	95	CITRATO DE CLOMIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.23.2	AMINO-FENOLIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.2.99: OS DEMAIS				BR		
		2922299 900 LI	40	LI	80	CITRATO DE TAMOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2922299 900 LI	40	LI	95	CITRATO DE TAMOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO					
29.23.4.99: OS DEMAIS				BR		
		2922499 900 LI	30	LI	100	ACIDO N-(2,3-XILIL) ANTRANILICO (ACIDO MEFENAMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2922499 900 LI	30	LI	100	DICLOFENAC E SEUS SAIS SUJEITO AO ARTIGO SETIMO DO DECRETO-LEI No. 63/66 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2922499 900 LI	30	LI	80	ACIDO TOLFENAMICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R Leg. Pref. (%)	D e s c r i t o r
	T. NACIONAL	R. Leg. Geral Espec	LI	30			
29.23.4.99	(Cont.)				BR	LI 90	ÁCIDO TOLFENÂMICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
		2922499900	LI	30			
29.23.9	OUTROS						
29.23.9.99	OS DEMAIS				AR	LP 100	CLORIDRATO DE PROPANOLOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2923000514	LP	35			
						LI 95	CLORETO CLORIDRATO DE D (-) ALFAPENIL GLICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2923000418	LI	10			
					BR	LI 100	CLORIDRATO DE PROPANOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2922501302	LI	60			
						LI 80	CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2922509900	LI	30			
						LI 95	CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
		2922509900	LI	30			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS						
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS				AR	LI 80	HIDROXINAFTOATO DE BEFÊNIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2924009902	LI	10			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DE ACORDO		PAIS	Rég. Pref. (%)	Observações	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.						
29.24.0.03 (Cont.)					AR			
	2924009902	LI	10		LI	95	HIDROXINAFTOATO DE BEFÊNIO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO							
29.25.1	ACICLICAS							
29.25.1.99	OS DEMAIS				BR	LI	80	TOCAINIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30		LI	95	TOCAINIDA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
	2924299900	LI	30		LI	80	ATENOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2924292100	LI	60		LI	95	ATENOLOL QUOTA ANUAL: US\$ 1.000.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
	2924292100	LI	60					
29.25.2	CICLICAS							
29.25.2.10	UREIDOS							
29.25.2.11	BARBITURICOS				AR	LP	80	1-1-CICLOHEXIL-2-METIL-AMINO PROPANO-5. 5-FENILETIL-BARBITURATO (BARBEXACLONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925099900	LP	14					

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	RESERVAÇÃO
	REGIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val. Espec.		
29.25.2.11: (Cont.)					AR	
	2925000299	LP	14		LP	95
						1-1-CICLOMEXIL-2-METIL-AMINO PROPANO-5, 5-FENILETIL-BARBITURATO (BARBEXACLONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2925000299	LP	14		LP	80
						ÁCIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITÓRICO (BUTALBITAL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299	LP	14		LP	95
						ÁCIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITÓRICO (BUTALBITAL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.25.2.90: AS DEMAIS ANTI-DAS CICLICAS						
29.25.2.99: OS DEMAIS					AR	
	2925000299	LP	14		LP	95
						CLORIDRATO DE PRILOCAINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2924219900	LI	40		BR : LI	80
						FLUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref (%)	
29.25.2.99: (Cont.)			BR		
	2924219900	LI 40	LI	95	FLUTAMIDA QUOTA ANUAL: 50 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2924219900	LI 40	LI	95	ISOBUTILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)				
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS				
29.26.1.99: OS DEMAIS			AR		
	2926000199	LI 14	LI	80	CLORIDRATO DE 3-FENIL-3-[1-(FENIL-METIL)-4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLORIDRATO DE BENZETIMIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000199	LI 14	LI	95	CLORIDRATO DE 3-FENIL-3-[1-(FENIL-METIL)-4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLORIDRATO DE BENZETIMIDA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA				
29.26.2.99: OS DEMAIS			AR		
	2926000212	LP 0	LP	80	1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	U b e r e t a c a o
	RESIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espec.			
29.26.2.99: (Cont.)				AP		
	2926000212 LP	0		LP	95	1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2926000212 LP	0		LP	80	DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000212 LP	0		LP	95	DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2926000212 LP	0		LP	80	DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000212 LP	0		LP	95	DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GENERAL	R. Leg.	Ad-val		
	T. NACIONAL			Espeç.		
29.26.2.99: (Cont.)					AR	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2926000212 LP		0		LP	80
						DIGLUCONATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000212 LP		0		LP	95
						DIGLUCONATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2926000212 LP		0		BR : LI	90
						CLORIDRATO DE 1,3-BIS(P-CLOROBENZILIDENO)AMINO)GUANIDINA (ROBENIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925209900 LI		30		LI	95
						CLORIDRATO DE 1,3-BIS(P-CLOROBENZILIDENO)AMINO)GUANIDINA (ROBENIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2925209900 LI		30			
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29.27.0.99:	OS DEMAIS				BR : LI	80
						3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL ESTER DO ACIDO ESPIRO(CICLOPROPANO-1,1'(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CIPOTRIN TECNICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926909900 LI		30			

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	Base de Cálculo
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Esped. R. Leg.	R. Leg.	Prof. (%)		
29. 27. 0. 99: (Cont.)			BR			
			LI	95		3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL ESTER DO ACIDO ESPIRO(CICLOPROPANO-1, 1'(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CITOTRIN TECNICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2926909900	LI 30				
			LI	95		CIPERMETRINA PARA USO VETERINARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2926900500	LI 60				
29. 28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXCICOS					
29. 28. 0. 01	COMPOSTOS DIAZOICOS		AR			
			LI	95		DIACETURATO DE 4,4'- (DIAZOHINDO) DIBENZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2928000101	LI 13				
29. 29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA					
29. 29. 0. 99	OS DEMAIS		AR			
			LI	80		2-(3-(5-NITRO-2-FURANIL)-1-(2-(5-NITRO-2-FURANIL)ETINIL)-2-PROPELIDEN) HIDRAZINACARBOXIDAMIDA (NITROVIN) QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2929009900	LI 14				
			LI	95		2-(3-(5-NITRO-2-FURANIL)-1-(2-(5-NITRO-2-FURANIL)ETINIL)-2-PROPELIDEN) HIDRAZINACARBOXIDAMIDA (NITROVIN) QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2929009900	LI 14				
			LP	95		ACIDO (-)-L-ALFA-HIDRAZINO-3, 4-DIHI-DROXI-ALFA-METILHIDROXINAMICO MONOHIDRATO (CARBIDOPA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29. 29. 0. 99: (Cont.)				AR		DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 1.100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29. 29. 0. 99: (Cont.)	2925000300	LF	10			
29. 31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29. 31. 4	MERCAPTANAS					
29. 31. 4. 99: OS DEMAIS				BR	LI	80
	2930909900	LI	30			4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBU COL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	2930909900	LI	30			4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBU COL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIO-CETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29. 31. 6. 99: OS DEMAIS				BR	LI	80
	2930909900	LI	30			1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	2930909900	LI	30			1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
29. 34	OUTR OS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
29. 34. 9	OUTR OS					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o e s	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.						
29.34.9.99	OS DEMAIS				BR	LI	80	ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2931009900	LI	30		LI		95	ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2931009900	LI	30		LI		95	SAL DISSODICO DO ACIDO AMINO PROPILIDEN DIPOFONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2931009900	LI	30					
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS							
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS							
29.35.2.99	OS DEMAIS				AR	LP	80	CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO)-1-METIL- -PIPERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPROHETADINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021234	LP	13		LP		95	CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO)-1-METIL- -PIPERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPROHETADINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2935021234	LP	13					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
29.35.2.99: (Cont.)					AR	
	2935021 207	LP	10		LP	80 MALEATO DE 2-((2-DIMETIL-AMINO ETIL)(P-METOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEATO DE MEPIRAMINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021 207	LP	10		LP	95 MALEATO DE 2-((2-DIMETIL-AMINO ETIL)(P-METOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEATO DE MEPIRAMINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2935021 609	LP	0		LP	95 DIPIRIDAMOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 1.000.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30		BR LI	100 CLORIDRATO DE TERT-BUTIL-4-4'-ALFA-HIDROXI-DIFENIL-METIL-1'PIPERIDIL 3-BUTANONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30		LI	80 ÁCIDO 2-(3-TRIFLUOROMETIL) ANILINO)-NICOTÍNICO (ÁCIDO NIFLÚMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933399900	LI	30		LI	95 ÁCIDO 2-(3-TRIFLUOROMETIL) ANILINO)-NICOTÍNICO (ÁCIDO NIFLÚMICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg	GERAL Ad-val	Espeç		
29.35.2.99: (Cont.)					BR	
					LI	80
	2933399900	LI	30			ISONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	2933399900	LI	30			ISONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
					LI	80
	2933399900	LI	30			CLONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	2933399900	LI	30			CLONIXINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
					LI	100
	2933390900	LI	30			TERFENADINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
					LI	90
	2933399900	LI	30			MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CORO-2-ETOXI N-[(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL] BENZO MIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	2933399900	LI	30			MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CORO-2-ETOXI N-[(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL] BENZO MIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
					LI	100
	2933399900	LI	30			ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1.4 DIHIDRO 2,6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL)-3.5 PIRI DINCARBOXÍLICO (NITRENDIPINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	100
	2933399900	LI	30			ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1.4 DIHIDRO 2,6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL)-3.5 PIRI DINCARBOXÍLICO (NITRENDIPINA)

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NADA DT	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		D e s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espel.			
29.35.2.99: (Cont.)				BR		QUOTA ANUAL: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	100	NIFEDIPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE: OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933390600	LI	30	LI	95	"ALLOPURINOL" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933901700	LI	30	LI	95	FELODIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	CLORIDRATO DE "ENCAINIDA" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	PIRITINOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	CLORIDRATO DE NICARDIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	NICERGOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	CISAPRIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933399900	LI	30	LI	95	TENOXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL - R Leg	GERAL Ad-val Espec.	R Leg	Pref (%)		
29.35.2.99 (Cont.)	2934909900	LI	30		BR	
29.35.3 QUINOLINA E SEUS DERIVADOS						
29.35.3.99 OS DEMAIS					AR	
	2935022205	LI	10		LI	60
						5,7-DIBROMO-8-HIDROXIQUINOLEÍNA (BROXIQUINOLEÍNA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022205	LI	10		LI	95
						5,7-DIBROMO-8-HIDROXIQUINOLEÍNA (BROXIQUINOLEÍNA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933904600	LI	60		BR	LI 80
						NORFLOXACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933904600	LI	60		LI	95
						NORFLOXACINA QUOTA ANUAL: 300 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933400100	LI	30		LI	80
						ÉSTER 2,3-DIHIROXIPROPÍLICO DO ACIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANÍLICO (GLAFENINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933400100	LI	30		LI	95
						ÉSTER 2,3-DIHIROXIPROPÍLICO DO ACIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANÍLICO (GLAFENINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933409900	LI	30		LI	95
						NEDOCROMIL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	
29.35.5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.5.99	OS DENAIS				
	2935021715 LP	14		AR LP	80
					DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)-4-(P-CORO DIFENIL METIL) PIPERACINA (DICLORIDRATO DE BUCUZINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021715 LP	14		LP	95
					DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)-4-(P-CORO DIFENIL METIL) PIPERACINA (DICLORIDRATO DE BUCUZINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933909900 LI	30		BR LI	100
					FOSFATO DE PIPERACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933901000 LI	60		LI	100
					PIRAZINAMIDA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.35.7	LACTONAS				
29.35.7.13	FENOLFTALEINA				
				AR LP	95
					OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i c a c i o e			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Prof (%)		
29.35.7.13: (Cont.)	2935023611	LP	0			AR	
29.35.7.99: OS DEMAIS						AR	
	2935023690	LI	14		80	LI	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXÍLICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023690	LI	14		95	LI	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXÍLICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2932290400	LI	60		80	BR	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXÍLICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2932290400	LI	60		95	LI	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXÍLICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2932299900	LI	30		80	LI	2-(ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDI-NO) NICOTINADO DE FTALIDILO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2932299900	LI	30		95	LI	2-(ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDI-NO) NICOTINADO DE FTALIDILO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	U b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val		
	T. NACIONAL			Espeç.		
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
27.35.9.07	OS DEMAIS				AR	LP 100
	2935020499	LP	14			3-AMINO-5-METIL-1SUAAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935029935	LI	0		LI	100 OLAGUINDOX PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935021611	LP	10		LP	80 PAMOATO DE PIRANTEL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021611	LP	10		LP	95 PAMOATO DE PIRANTEL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2935022207	LP	0		LP	80 PAMOATO DE PIRVÍNIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95 PAMOATO DE PIRVÍNIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE

MALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE LICENCIAMENTO
	T. NACIONAL	REGIME	GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
		R. Leg	Ad-val	Espec.		
29. 35. 9. 99: (Cont.)					AR	31/ XII/1992
	2935022207	LP	0		LI	80
						CINOXACIN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029999	LI	14		LI	95
						CINOXACIN PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/ XII/1992
	2935029999	LI	14		LI	95
						MALEATO ÁCIDO DE S-(-)-1-(TERBUTILAMINO)- -3-((4-MORFOLINO-1,2,5-TIADIAZOL-3-IL) OXI)-2-PROPANOL (MALEATO ÁCIDO DE TIMO- LOL) QUOTA ANUAL: US\$ 500.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935029999	LI	14		LP	80
						S-BENZOIL-2-BENCIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022505	LP	10		LP	95
						S-BENZOIL-2-BENCIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/ XII/1992
	2935022505	LP	10		LP	90
						ÁCIDO NALIDÍXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029911	LP	0			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R Leg	Prof. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			PAIS:		
29.35.9.99: (Cont.)			AR		
	2935029911 LP	0	LP	95	ÁCIDO MALÍDÍXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2935022209 LP	0	LP	95	ÁCIDO OXOLÍNICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935022299 LP	14	LP	95	OXOLINATO DE SÓDIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935029999 LI	14	LI	95	CLORIDRATO DE CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935021601 LI	0	LI	95	NICARBAZINA TÉCNICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935020202 LP	10	LP	95	1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
			LP	95	CLORMEZANONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i t o r			REGIME DO ACORDO		P A I S	D e s c r i t o r
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg.	Préf. (%)		
29. 35. 9. 99: (Cont.)						AR	DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935021401	LP	0	LI	95		FLUCENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935022599	LP	10	LI	95		CLORIDRATO DE PITOFENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935029999	LI	14	LP	95		TRIMETOPRIM OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935021610	LP	0	BR LI	80		CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	95		CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30	LI	90		RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	95		RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30	LI	100		CLORIDRATO DE BUSPIRONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç.		
29.35.9.99: (Cont.)					BR	
	2934909900	LI	30		LI	100 CLORIDRATO DE RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 1-(4-CLORFENOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3-DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 FENBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30		LI	100 FENBENDAZOL QUOTA ANUAL: 9.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 LORAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 LORMETAZEPAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 DICLORIDRATO DE PIRENCEPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 CLORIDRATO DE CARTICAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 SUCCINATO DE CIBENZOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	100 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NACIONALIDADE	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)
	Y. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	GERAL		
29.35.9.99: (Cont.)					BR	
	2934909900	L X	30		LI	80
						2-N-BUTIL-3-(3'-5'DIODO 4'HIDROXI BENZOIL) BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	L X	30		LI	95
						2-N-BUTIL-3-(3'-5'DIODO 4'HIDROXI BENZOIL) BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	L X	30		LI	80
						ACIDO PIPEMÍDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	L X	30		LI	95
						ACIDO PIPEMÍDICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	L X	30		LI	90
						(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-INDOL)-3-ACETOXI ACÉTICO (ACEMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	L X	30		LI	95
						(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-INDOL)-3-ACETOXI ACÉTICO (ACEMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933909900	L X	30		LI	80
						OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933909900	L X	30		LI	95
						OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933909900	L X	30		LI	80
						ESTER 1,3 DIBRIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOFURANO DO ACIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA)

NALADI	D e s c r i c a o			REG I M E DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGI ME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Ref. (%)		
29.35.9.99: (Cont.)						BR	
	2934909900	LI	30				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	95		ESTER 1,3 DIHIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOFURANO DO ACIDO 1-(P-CLOPRENZOIL)-5-METIL-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30				
				LI	80		KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30				
				LI	95		KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30				
				LI	80		FTORAFUR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30				
				LI	95		FTORAFUR PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30				
				LI	80		N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRIFLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACETATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30				
				LI	95		N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRIFLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACETATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30				
				LI	80		CIS-5-[2-(DIMETILAMINA) ETIL]-2,3-DIIDRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL) 1,5 BENZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM)

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA-BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS:	REGIME DO ACORDO
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg Pref. (%)
29.35.9.99: (Cont.)				BR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	95
					CIS-5-[2-(DIMETILAMINA) ETIL]-2,3-DIIDRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL) 1,5 BENZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM); PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30	LI	90
					ACIDO NALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933900200	LI	30	LI	95
					ACIDO NALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
	2933900200	LI	30	LI	100
					CIMETIDINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933290200	LI	30	LI	100
					CARBAMAZEPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2933902600	LI	30	LI	100
					AMIODARONA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2932900400	LI	60		

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS:	REGIME DO ACORDO		U b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Prof (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				BR			
	2934909900	LI	30		LI	90	1-[(1,1'BIFENIL)-4 IL-FENIL-METIL] 1H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30		LI	95	1-[(1,1'BIFENIL)-4 IL-FENIL-METIL] 1H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	95	4-HIDROXI-2H-1,2-BENZOTIAZIN-1,1-DIOXO-2-METIL-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	95	2-BUTIL-3-(4-HIDROXI BENZOIL) BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30		LI	95	1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2H-TIENO (2,3-e)-1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	95	1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2-METIL-2H-TIENO (2,3-e)-1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	95	N-(N- [(S)-1-CAROXI-3-FENIL PROPIL]-L-LISIL)-L-PROLINA DIIDRATO (LISINOPRIL DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900	LI	30		LI	95	OXFENDAZOL QUOTA ANUAL: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i ç ã o			REGIME DO ACORDO		PAIS:	D e t e r m i n a ç ã o
	T	REG NACIONAL	IME R. Leg	GERAL Ad-val	Espeç.		
29.35.9.99: (Cont.)						BR	
		2934909900	LI	30		LI	95
							KETOROLAC TROMETAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2934909900	LI	30		LI	95
							ITRACONAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2934909900	LI	30		LI	95
							ETODOLAC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2934909900	LI	30		LI	95
							OMEPRAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2934909900	LI	30		LI	95
							FAMOTIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2934909900	LI	30		LI	95
							PIROXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.36	SULFAMIDAS						
29.36.0.03:	SULFATIALISULFATIAZOL					BR	
		2935000300	LI	30		LI	87
							FTALISULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2935000300	LI	30		LI	95
							FTALISULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE: 31/ XII/1992
29.36.0.07:	PARA-AMINO BENZENO SULFAMIDO-PIRIMIDINA (SULFADIAZINA)					AR	
						LP	95
							OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	D e s e r i v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
29.36.0.07: (Cont.)					AR	EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2936000100	LP 0				
29.36.0.99: OS DEMAIS					AR	
	2936009999	LP 0	LI	100		N-ACETIL SULFACLORETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2936009999	LP 0	LI	95		BUCLOSAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2936003100	LP 13	LP	95		SULFAMETOXAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA: DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO: EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935009900	LI 30	BR : LI	100		ÁCIDO 4-FENOXI-3-AMINO-5-SULFAMIDIL BEN: ZÓICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935009900	LI 30	LI	100		(-3-N-BUTILAMINO-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA): BENZOATO DE BUTILA (DIBUTILADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2935009900	LI 30	LI	80		2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIME: SULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935009900	LI 30	LI	95		2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIME: SULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/ XII/1992

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)		
		T. NACIONAL	R. Leg Ad-val					Especc
29.36.0.99:	(Cont.)			BR				
		2935002100	LI	30	LI	95	PIRETANIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
		2935002000	IP	30	LI	95	BUMETANIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES							
29.38.1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE							
29.38.1.03:	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)							
		2938001301	LP	0	AR	LP	100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.38.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE							
29.38.2.10:	VITAMINAS "B"							
29.38.2.16:	VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)							
		2936269900	LI	30	BR	LI	100	ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2936269900	LI	30	LI	100	SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
		2936269900	LI	30	LI	100	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
29.38.2.16: (Cont.)			BR		
	2936260100	LI 30	LI	100	CIANOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2936260200	LI 30	LI	100	HIDROXOCOBALAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.38.2.70: VITAMINAS "PP"					
29.38.2.71: VITAMINA "PP"			BR		
	2936290499	LI 40	LI	100	NICOTINAMIDA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.38.2.79: DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"			AR		
	2938001399	LP 0	LP	100	ÁSCORBATO DE NICOTINAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR- MONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN- TE COMO HORMONIOS				
29.39.1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEME- LHANTES				
29.39.1.01: ADRENOCORTICOTROPINA (ACTH)			BR		
			LI	100	CORTICOTROPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Leg Pref (%)	REGIME DO ACORDO	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	GERAL	Espec.				
29.39.1.01: (Cont.)					BR		EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2937100100	LI	30					
29.39.1.02: GONADOTROPINAS					BR	LI	80	GONADOTROPINA HUMANA CORIÔNICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937100200	LI	30			LI	95	GONADOTROPINA HUMANA CORIÔNICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2937100200	LI	30			LI	80	GONADOTROPINA HUMANA POS-MENOPAUSA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30			LI	95	GONADOTROPINA HUMANA POS-MENOPAUSA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2937109900	LI	30					
29.39.1.99: OS DEMAIS					BR	LI	80	FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30			LI	95	FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2937109900	LI	30			LI	80	HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç.		
29.39.1.99:	(Cont.)				BR	
		2937109900	LI	30	LI	95
						HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
		2937109900	LI	30	LI	80
						HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2937109900	LI	30	LI	95
						HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
		2937109900	LI	30	LI	95
						HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL O DNA RECOMBINANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.39.2	HORMONIOS DAS GLANDULAS TIROIDES					
29.39.2.99:	OS DEMAIS				BR	
		2937990399	LI	40	LI	95
						ACIDO 4-(4-HIDROXIFENOXI)-3,5-DIIODOFE- NIL ACÉTICO (DIAC) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2937990399	LI	40	LI	95
						ACIDO TRIODOTIROACETICO (TIRATRICOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRAR RENAIIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.3.99:	OS DEMAIS				AR	
					LP	100
						21-ACETATO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 10 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c o e s
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	R. Leg.	Prof. (%)		
29.39.3.99: (Cont.)						AR	
	2939030504	LP	0	LP	80		M-SULFOBENZATO SÓDICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599	LP	10	LP	95		M-SULFOBENZATO SÓDICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2939030599	LP	10	LP	100		21-FOSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 15 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2939030502	LP	0	LP	80		TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599	LP	10	LP	95		TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2939030599	LP	10				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c o e s
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Es pec.	R. Leg	Prof. (%)		
29.39.3.99: (Cont.)			AR			
	293 9030203 LP	0	LP	100		HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	293 7299900 LI	30	BR : LI	90		HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293 7299900 LI	30	LI	95		HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	293 7210400 LI	30	LI	95		PREDNISOLONA, SEUS SAIS ESTERES E DERIVADOS PARA USO EM MEDICINA HUMANA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	293 7220000 LI	30				
	293 7299900 LI	30				
29.39.4 HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29.39.4.99: OS DEMAIS			BR			
	293 7920599 LI	30	LI	80		HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293 7920599 LI	30	LI	95		HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	293 7920599 LI	30	LI	80		SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293 7920599 LI	30	LI	95		SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACPDO		P A I S	R Leg Pref (X)	O b s e r v a c a o e s
		REGIME	GERAL			
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.			
29.39.4.99: (Cont.)				BR		31/XII/1992
	2937920599 LI		30			
29.39.9	OUTROS					
29.39.9.01	INSULINA			BR	LI	100
						PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE
	2937910100 LI		40			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.99	OS DEMAIS			AR	LP	100
						RUTINA
	2941009900 LP		0			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
					LP	80
						TRIOXIETILRUTINA
	2941000700 LP		10			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
						TRIOXIETILRUTINA
	2941000700 LP		10			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
						PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
				BR	LI	80
						FLAVONOIDES DO CARDIO SILYBUM MARIANUM

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (2)	
29.41.0.99: (Cont.)			BR		
	2938109900	LI 40			(SILIMARINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	95	FLAVONOIDES DO CARDO SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2938109900	LI 40			
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE. SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS				
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS				
29.42.1.99:	OS DEMAIS		BR		
	2939109900	LI 30	LI	80	CLORIDRATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	95	CLORIDRATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2939109900	LI 30			
	2939109900	LI 30	LI	80	CLORIDRATO DE COCAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	95	CLORIDRATO DE COCAINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2939109900	LI 30			
	2939100499	LI 40	LI	80	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	95	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	ESPEC. Espec.		
29.42.1.99: (Cont.)					BR	
	2939100499	LI	40		LI	80 MORFOLILETIL MORFINA (FOLCODINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939109900	LI	30		LI	95 MORFOLILETIL MORFINA (FOLCODINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2939109900	LI	30		LI	80 CLORIDRATO DE ETILMORFINA (DIONINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939109900	LI	30		LI	95 CLORIDRATO DE ETILMORFINA (DIONINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2939109900	LI	30		LI	80 BROMETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939100499	LI	40		LI	95 BROMETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2939100499	LI	40		LI	80 IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939100499	LI	40		LI	95 IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2939100499	LI	40		LI	80 SULFATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939100100	LI	0			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.	R. Leg	Pref (%)		
29.42.1.99: (Cont.)					BR	
	2939100100	LI 0	LI	95		SULFATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2939109900	LI 30	LI	80		CLORIDRATO DE HIDROXIDIIDROMORFINONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939109900	LI 30	LI	95		CLORIDRATO DE HIDROXIDIIDROMORFINONA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2939109900	LI 30	LI	80		BITARTARATO DE DIIDROCODEINONA (DICODID) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939109900	LI 30	LI	95		BITARTARATO DE DIIDROCODEINONA (DICODID) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2939109900	LI 30	LI	80		CLORIDRATO DE DIIDROXICODINONA (EUCO DIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939109900	LI 30	LI	95		CLORIDRATO DE DIIDROXICODINONA (EUCO DIL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS					
29.42.9.04:	PILOCARPINA				AR	
	2942009900	LP 0	LP	100		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o e s	
	REGI ME	GERAL	PAIS	R. Leg	Pref. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Esper				
29.42.9.99	OS DEMAIS					AR LP	100	NITRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2942009900	LP	0		LP	100	CLORIDRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2942009900	LP	0		LP	100	VINCAMINA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 170 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2942001500	LP	0		LP	100	SULFATO DE ATROPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2942009900	LP	0		LP	100	BROMIDRATO DE ESCOPOLAMINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2942001399	LP	0				
29.43	ACUCARES QUI MICAMENTE PUROS, COM EXCLUSAO DA SACAROSE, DA GLICOSE E DA LACTOSE; ETHERES E ESTERES DE ACUCARES E SEUS SAIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS DAS POSICOES 29.39, 29.41 E 29.42							

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-vel Espec.				
29.43.0.99	OS DEMAIS				AR	LP 95
	2943000200	LP 10				FRUTOSE 1,6 DISFOSFATO SÓDICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
	2943000200	LP 10			LP	95
	2943000200	LP 10				FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO CÁLCICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
29.44	ANTIBIOTICOS					
29.44.0.01	PENICILINAS E SEUS DERIVADOS				AR	LP 100
	2944019900	LP 0				PENICILINA V POTASSICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2944019900	LP 0			LP	100
	2944019900	LP 0				PENICILINA G POTASSICA, SEM ESTERILIZAR OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2944019900	LP 0			LP	100
	2944019900	LP 0				PENICILINA G PROCAÍNA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA e BRASIL

NALADI	D e s t i n a ç ã o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a ç ã o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
29.44.0.01: (Cont.)				AR		
				LP	100	PENICILINA G POTASSICA, ESTERIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2944019900	LP	0			
				LP	100	PENICILINA G SÓDICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2944019900	LP	0			
				BR	LI 100	AMPICILINA E SEUS SAIS SUJEITO AO ARTIGO SETIMO DO DECRETO- -LEI No. 63/66 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2941100100	LI	60			
				LI	100	PENICILINA G BENZATÍNICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2941109900	LI	40			
29.44.0.05: CLORAMICETINA (CLORANFENICOL)				BR	LI 100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2941400100	LI	30			
29.44.0.09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS				AR	LP 80	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o e s
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec		
29.44.0.09: (Cont.)					AR	
	2944030401	LP	10			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
	2944030401	LP	10			CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
					LP	80
	2944030300	LP	10			CLORIDRATO DE DEMETILCLORTETRACICLINA: (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
	2944030300	LP	10			CLORIDRATO DE DEMETILCLORTETRACICLINA: (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
					LP	80
	2944030300	LP	10			DEMETILCLORTETRACICLINA (DEMECLDCICLINA): OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
	2944030300	LP	10			DEMETILCLORTETRACICLINA (DEMECLDCICLINA): OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
					LP	95

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	R Leg	Pref. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec					
29.44.0.99	OS DEMAIS				AR	LP 95	AMINOCICLITOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
294 4049900	LP	0			BR	LI 80	PALMITATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 6.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
294 1409900	LI	40			LI	95	PALMITATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 6.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
294 1409900	LI	40			LI	100	AMIKACINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
294 1903690	LI	20			LI	100	SULFATO DE AMIKACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
294 1903601	LI	20			LI	80	3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINOMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
294 1900302	LI	20			LI	95	3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINOMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
294 1900302	LI	20			LI	80	HEMISUCCINATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 12.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
294 1409900	LI	40					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	U b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL	Ad-val Espec.		
29.44.0.99: (Cont.)					BR	
	2941409900	LI	40		LI	95
						HEMISUCCINATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 12.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2941900399	LI	20		LI	80
						3 FORMIL RIFAMICINA SV PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941900399	LI	20		LI	95
						3 FORMIL RIFAMICINA SV PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	2941900600	IP	60		LI	100
						GENTAMICINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2941909900	LI	30		LI	100
						DICLOXILINA SÓDICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
30.01	GLANDULAS E DEMA IS ORGAOS PARA USOS OPOTERICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS OR- GAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANI- MAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILA- TICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OU- TRAS POSICOES					
30.01.1	GLANDULAS E DEMA IS ORGAOS					
30.01.1.01	FIGADOS					BR
					LI	80
						FIGADO DESSECADO, MESMO PULVERIZADO,

Preferencias Acondadas entre ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref (%)
	REGIME T. NACIONAL	GENERAL R Leg.	Ad-val Espec.				
30.01.1.01: (Cont.)				BR			PARA USOS OPOTERAPICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3001100000	LI	10			LI	95
							FIGADO DESSECADO, MESSMO PULVERIZADO, PARA USOS OPOTERAPICOS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	3001100000	LI	10				
30.01.9 OUTROS							
30.01.9.99: OS DEMAIS				BR		LI	90
	3001200000	LI	10				INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA): PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						LI	95
	3001200000	LI	10				INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA): PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
						LI	95
	3001909900	LI	10				"GANGLIOSIDOS" QUOTA ANUAL: 6 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
30.04	PASTAS ("QUATES"), SAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA- LOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IM- PREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTI- CAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DES- TINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPI- TULO						
30.04.0.99: OS DEMAIS				BR		LI	80
	3005109900	LI	40				APOSITO AUTO-ADESIVO IMPREGNADO DE NITRO: GLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						LI	95
							APOSITO AUTOADESIVO IMPREGNADO DE NITRO: GLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL				
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec			
30.04.0.99:	(Cont.)			BR			PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	3005109900 LI		40				
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS						
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFI- COS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMI- NISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)						
30.05.2.99:	OS DEMAIS			AR	LP	80	REATIVOS DE DIAGNOSTICO PARA CONTRASTE: RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO: OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO: EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3005000404 LP		35				
					LP	95	REATIVOS DE DIAGNOSTICO PARA CONTRASTE: RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO: OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO: EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO: DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	3005000404 LP		35				
30.05.9	OUTROS						
30.05.9.99:	OS DEMAIS			BR	LI	80	IMPLANTE DE COLÁGENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3006609900 LI		40				
					LI	95	IMPLANTE DE COLÁGENO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
	3006609900 LI		40				

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o e s
		REGIME GERAL	REGIME ESPECIAL			
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-va) Espec.			
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS					
31.02.0.04	SULFATO DE AMONIO			AR	LI 100	QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		3102040100	LI 5			
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL					
32.04.1.99	OS DEMAIS			AR	LI 95	BIXINATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		3204000199	LI 26			
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO					
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS			BR	LI 95	POLIDOCANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		3402190000	LI 40			
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PRODUTOS DE PELES, TRATADO OU NAO AD CROMO					
35.04.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS					
35.04.1.99	OS DEMAIS			BR	LI 100	HIDROLIZADO DE ELASTINA (PROTEOLIZADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		3504009900	LI 40			
				LI	100	HIDROLIZADO DE CASEINA PARA COMPLEMENTO DIETETICO

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO		Observações
		T. NACIONAL	GERAL		R. Leg	Pref (%)	
35.04.1.99:	(Cont.)			BR			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	3504009900 LI		40				
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES						
35.04.9.99:	OS DEMAIS			AR	LP	80	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3504000205 LP		10				
					LP	95	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3504000205 LP		10				
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
35.07.1	ENZIMAS						
35.07.1.02:	PANCREATINA			BR	LI	100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	35079001 06 LI		40				
35.07.1.04:	PAPAINA			AR	LP	80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Espéc.	R. Leg.	Préf. (%)			
35.07.1.04: (Cont.)					AR	EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	3507000115	LP	13				
					LP	70	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3507000115	LP	13				
	35.07.1.99: OS DEMAIS						
						AR LP	100
	3507000117	LP	0				
					LP	80	CELULASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000204	LP	10				
					LP	95	CELULASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3507000204	LP	10				
					LP	80	GALATO MANANASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000199	LP	10				

NALADI	D e s t i n a ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a ç ã o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-Val Espec				
35.07.1.99: (Cont.)			AR			
			LP	95		GALATO MANANASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	350700-0199	LP 10	LP	80		LACTASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	350700-0199	LP 10	LP	95		LACTASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	350700-0199	LP 10	LP	80		LIPASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	350700-0199	LP 10	LP	95		LIPASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	350700-0199	LP 10	LP	80		PEN-V-ACILASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NALAD I	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	QEKAL Adval	Espeç			R. Leg Pref. (%)
35.07.1.99 (Cont.)					AR		
	3507000199	LP	10			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
					LP	95	
	3507000199	LP	10			PEN-V-ACILASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
	3507900199	LI	40		BR LI	80	
						HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	3507900199	LI	40		LI	95	
						HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
	3507900199	LI	40		LI	80	
						ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA COM ATIVIDADE PLASMINOGENA A PLASMINA (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	3507900199	LI	40		LI	95	
						ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA COM ATIVIDADE PLASMINOGENA A PLASMINA (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
38.19.0.99	OS DEMAIS					AR LP	80

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o e s
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL	Ad-val Esp. ec.		
38.19.0.99: (Cont.)					AR	
	3819031203	LP		0		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
	3819031203	LP		0		SALINOMICINA MICELIAL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
					LI	90
	3819039999	LI		32		SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA: AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95
	3819039999	LI		32		SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA: AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
					LP	90
	3819039922	LP		10		ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ÉSTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LP	95
						ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL	Ad-val Espec		
38.19.0.99: (Cont.)					AR	
	3819039922	LP	10			EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ESTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
		LP		90		ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO ESTER TRIGLICERIDO: C/8 C/10 DESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039922	LP	10			
		LP		95		ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO ESTER TRIGLICERIDO: C/8 C/10 DESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3819039922	LP	10			
		LI		70		ALUMINATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO (MAGALDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039923	LP	10			
		LI		95		ALUMINATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO (MAGALDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3819039923	LP	10			

39.02 : PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENO, POLI TETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)

39.02.1 : LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES) DISPER-

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	P r e f . (%)
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-Val	Espec.		
39.02.1	(Cont.)					
	SOES OU SOLUCOES)					
39.02.1.99	OS DEMAIS					
	3902270207	LI	32		AR	LI 90
						1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-iodo); PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902270207	LI	32			LI 95
						1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-iodo); PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3905900200	LI	5		BR	LI 90
						1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-iodo); PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3905900200	LI	5			LI 95
						1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-iodo); PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2.99	OS DEMAIS					
	3911900000	LI	40		BR	LI 95
						LIAPOLATO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATE- RIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO AL- GINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA					
39.06.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES					
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO					
	3906020200	LI	32		AR	LI 80
						GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NACIONALIDADE	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref (%)	Observações
	REGIME	GERAL	LI	95			
39.06.1.02: (Cont.)					AR		
			39060202-00 LI	32	LI	95	GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
39.06.1.99: OS DEMAIS					AR		
			39060206-00 LI	10	LI	80	CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA QUOTA ANUAL: 15 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			39060206-00 LI	10	LI	95	CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA QUOTA ANUAL: 15 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
			39139001-00 LI	20	BR	80	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLAS MA (DEXTRAN) EM PO PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			39139001-00 LI	20	LI	95	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLAS MA (DEXTRAN) EM PO PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
			30019001-00 LI	40	LI	100	HEPARINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NADA DI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	Observações
		REGIME	GERAL			
		1. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Esper.		
05. 14	AMBAR—CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR, CAN- TARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECADAS; SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA					
05. 14. 1	SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS OPTOTERAPICOS OU FARMACEUTICOS					
05. 14. 1. 01	BILE			ME	LI 95	BILE DESSECADA (EXCETO EXTRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		05100099	LI	10		
12. 07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS					
12. 07. 0. 99	OS DEMAIS			AR	LP 95	PSILLIUM OU CASCA DE SEMENTE DE PLAN- TAGO OVATA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		1207009900	LP	10		
13. 03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS					
13. 03. 1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS					
13. 03. 1. 99	OS DEMAIS			ME	LI 95	EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		13021999	LI	15		
				LI	95	EXTRATO DE ALCACHORA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		13021999	LI	15		

Preferências Acordadas entre ARGENTINA e MEXICO

MALADI	D E S C R I T O R	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Exat. (1)	
		NACIONAL R. Leg. Ad-val. Espec	GERAL			
13. 03. 2	MATERIAS PECTICAS, PECTINATAS E PECTATOS					
13. 03. 2. 01	PECTINA			AR	LI	95
		1303000299	LI			30
						PECTINA CITRICA QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
15. 08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DES- IDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15. 08. 9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15. 08. 9. 99	OS DE MAIS			ME	LI	95
		15180002	LI			10
						MISTURA DE OLEOS DE GIRASSOL E OLIVEIRA BROMADOS, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
23. 07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZA- DAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS					
23. 07. 0. 02	PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS			AR	LI	95
		2307000490	LI			19
						SOLIDOS TOTAIS RESIDUAIS DA FERMENTACAO DE STREPTOMYCES CONTENDO 8 A 16% DE ANTIBIOTICO ATIVO, A BASE DE CLORETETRA- CICLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27. 06	ALCATROES DE HULHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS; ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS RECONSTITUIDOS					
27. 06. 0. 99	OS DE MAIS			AR	LI	95
		2706000000	LI			14
						SOLUCAO ALCOOLICA DE ALCATRAO DE HULHA NATURAL PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c o e s
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)	
28.12	ACIDO E ANIDRIDO BORICOS					
28.12.0.01	ACIDO BORICO (ACIDO ORTOBORICO)			ME	LI 95	PURC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28100003 LI 10					
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO					
28.15.0.99	OS DEMAIS			ME	LI 95	SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28139002 LI 10					
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS ARTIFICIAIS					
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO					
28.20.1.02	HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)			AR	LP 90	GEL DE HIDROXIDO DE ALUMINIO E GEL DESSECADO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO, SEGUNDO FARMACOPEIA ESTADUNIDENSE XVI OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2820020200 LP 10					
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.4	IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.4.03	DE POTASSIO			AR	LI 95	IODETO DE POTASSIO PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2830000402 LI 35					

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DE ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref (%)	OBSERVAÇÕES
		FREGIME	GERAL				
		T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Especc		
28. 38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS						
28. 38. 1	SULFATOS						
28. 38. 1. 03	DE BARIO			AR	LP	95	PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2838020	103	LP		10	
28. 40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS						
28. 40. 3	FOSFATOS						
28. 40. 3. 99	OS DENAIS			AR	LI	95	FOSFATO DE ALUMINIO GEL A 20X PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2840000	399	LI		30	
28. 50	ELEMENTOS QUIMICOS E ISOTOPOS, FISSEIS; OUTROS ELE- MENTOS QUIMICOS RADIATIVOS E ISOTOPOS RADIATIVOS; SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS, SEJAM OU NAO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; LIGAS, DIS- PERSOES E "CERMETS" CONTENDO ESTES ELEMENTOS OU ESTES ISOTOPOS OU SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS						
28. 50. 3	ISOTOPOS RADIATIVOS ARTIFICIAIS						
28. 50. 3. 04	DO IODO (RADIO IODO)			AR	LI	95	TRAÇADORES RADIATIVOS DE IODO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO- IMUNENSAIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2850000	299	LI		10	
				ME	LI	95	TRAÇADORES RADIATIVOS DE IODO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO- IMUNENSAIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		28444099		LI		10	

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NADA DI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		R. Leg.	P. Ref. (%)		
		REGIME	GERAL		
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-va l Espec.		
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS				
29.02.1	ACICLICOS				
29.02.1.99	OS DEMAIS			AR LI	100
		2902040209	LI 14		2-BROMO-2-CLORO-1,1,1-TRIFLUOROETANO (HALOTANO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.08.3	ETERES-OXIDOS AROMATICOS				
29.08.3.99	OS DEMAIS			ME LI	95
		29093099	LI 10		3-CLOROPROPIL-2,5 XILIL ÉTER PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.99	OS DEMAIS			AR LI	100
		2914040126	LI 14		2-PROPIL PENTANÓICO; 2 PROPIL VALÉRICO; DI-A-PROFILACÉTICO (ACIDO VALPRÓICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL				

DESCRIPÇÃO	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE REG. PEF. (%)	OBSERVAÇÃO	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec				
29. 16. 2. 59: OS DEMAIS			ME	LI	95	ÁCIDO CÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29181904	LI	10		LI	95	ÁCIDO DESOXICÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29181903	LI	10		LI	95	ÁCIDO DEMIDROCÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29183001	LI	10				
29. 16. 3 : ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL						
29. 16. 3. 00: ACIDO SALICILICO						
29. 16. 3. 09: OS DEMAIS			ME	LI	95	ACETILSSALICILATO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29182299	LI	10				
29. 16. 9 : ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29. 16. 9. 59: OS DEMAIS			AR	LP	95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTELENOACETICO (NAPROXEN SODICO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
291600041	LP	10		LP	95	ÁCIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTELENOACÉTICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i l a o		REGIME DO ACORDO	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg. Pref. (%)		
29.16.9.99: (Cont.)				AR	
	2916000411 LP	10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LP 95		ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15-TRIIDROXI-15-METILPROSTA-4,5,13(TRANS)-TRIENOICO (PROSTALEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000499 LP	14			
			LP 95		ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15 ALFA-TRIIDROXI-16-FENOXI-17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13(TRANS)-TRIENOICO (FEMPROSTALEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000499 LP	14			
			LP 95		D-2-(6'METOXI-2'NAFTIL)PROPANO-1-OL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000499 LP	14			
			LP 95		ESTER METILICO DO ACIDO (+)-11 ALFA, 15 ALFA-DIIDROXI-9-CETO-16-FENOXI-17, 18,19,20-TETRANORPROSTA-4,5,13(+)-TRIE NOICO (EMPROSTIL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000499 LP	14			
			LP 95		MISOPROSTOL ESTABILIZADO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIMEN DE ACUERDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	DESCRIPCION
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	GERAL	Espec.			
29.16.9.99: (Cont.)					AR		PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000	499	LP	14	ME	LI 75	BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918902	3	LI	10	LI	95	P-CLOROFENOXI-ISOBUTIRATO DE ETILA (CLO- FIBRATO DE ETILA) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918900	5	LI	10	LI	95	ACIDO D.1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL) PROPIO- NICO (DL-NAPROXEN) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918902	4	LP	5	LI	95	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACETICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918900	4	LP	10	LI	95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918900	4	LP	10	LI	95	ACIDO 3-(4-RIFENILILCARBONIL PROPIONICO) (FENBUFEN) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918300	9	LI	10	LI	95	2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-2-METIL PRO- PIONATO DE ISOPROPILA (PROCETOFEND) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918901	6	LI	10	LI	95	SAL DE ALUMINIO DE P-CLOROFENOXIISOBUTI- RATO DE ETILA (CLOFIBRATE ALUMINICO) PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918901	7	LI	10			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	K. Leg. Pref. (%)	
29.16.9.99: (Cont.)			ME		
	29189020	LI 10	LI	95	DEHIDROCOLATO DE SÓDIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189099	LI 10	LI	95	2-METIL-2-(P-CLOROPENIL)-P-TOLIL-OXI- BUTIRATO DE ETILA (DECLOBRATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC- TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.19.0.02: GLICEROFOSFATO DE SODIO			ME	LI 95	
	29190001	LI 10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.03: GLICEROFOSFATO DE CALCIO			ME	LI 95	
	29190001	LI 10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.99: OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			ME	LI 95	
	29190001	LI 10			GLICEROFOSFATO DE MAGNÉSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HA- LOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.4.99: OS DEMAIS			ME	LI 90	
	29214304	LI 15			TRIFLURALINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i ç ã o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.5.99	OS DEMAIS				
	2922000499 LI 14	AR	LI	95	2-AMINO-4N-PROPILTYCANILINA (APT) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2922000499 LI 14		LI	95	DIACETATO DE N,N'-DIBENZILETILENODIAMINA (DIACETATO DE BENZATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.99	OS DEMAIS				
	29213099 LI 10	ME	LI	95	SULFATO DE TRANILCIPROMINA OPINIÃO TÉCNICA PREVIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRAULICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNÇÕES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SUL- FONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.1.99	OS DEMAIS				
	2923000505 LP 13	AR	LP	95	CLORIDRATO DE FENILEFRINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		ME	LI	95	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLORO- -FENIL)-2-TERT-BUTILAMINA-ETANOL (CLORI- DRATO DE CLEMBUTEROL)

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
29.23.1.99: (Cont.)				ME		PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29221922	LI	10	LI	95	MIRTECAINA (NOPOXAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29225077	LI	10			
29.23.2	AMINO-FENIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.2.99: OS DEMAIS				AR	LI 95	2-NITRO-4-N-PROPOXIANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2923000299	LI	14			
	29225043	LI	10	ME	LI 95	CITRATO DE TAMOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.23.3	AMINO-ALDEIDOS, AMINOCETONAS, AMINOQUINONAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.3.99: OS DEMAIS				ME	LI 95	CLORIDRATO DE 2-(O-CLOROFENIL)-2-(METILAMINA) CICLOHEXANONA (CLORIDRATO DE KETAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29223004	LI	10			
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO					
29.23.4.99: OS DEMAIS				AR	LP 100	CLORIDRATO DO PARA-AMINO BENZOIL DE DIETILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE PROCAINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

ENLADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a ç ã o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME	GERAL		
29. 23. 4. 99: (Cont.)					AR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000417	LP	0		LI 95	ASPARTAME PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000499	LP	14		LP 95	CLORIDRATO DE L-LISINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000406	LP	0		ME : LI 95	ÁCIDO N-(2,3-XILIL) ANTRANÍLICO (ÁCIDO MEFENÂMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224911	LI	5		LI 95	DICLOFENAC SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224924	LI	5		LI 95	DICLOFENAC POTASSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224924	LI	5		LI 95	DICLOFENAC DIETILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224999	LI	10		LI 95	DICLOFENAC RESINATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224999	LI	10			
29. 23. 9 : OUTROS						
29. 23. 9. 99: OS DEMAIS					ME : LI 95	CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29225099	LI	10			

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		R. Leg	Pref. (%)		
		REGIME GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
29.23.9.99: (Cont.)					
	29225017 LP 10	ME	LI	95	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL QUOTA: 100 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS. INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOLIPIDIOS				
29.24.0.01	COLINA. SEUS SAIS E DERIVADOS				
	2924000201 LP 10	AR	LP	95	CLORETO DE COLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO				
29.25.2	CICLICAS				
29.25.2.00	UREINAS				
29.25.2.09	AS DEMAIS UREINAS				
	2925000202 LI 13	AR	LI	95	3,4,4'-TRICLOROCARBANILIDA (TRICLOCARBAN) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS				
29.25.2.99	OS DEMAIS				
	2925000271 LI 10	AR	LI	95	CARBAMATO DE 1-(2-HIDROXI-3-(O-METOXIFENOXI))-PROPILA (METOCARBANOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
			LP	100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NACIONALIDAD	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		RESERVAÇÃO
	RECIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref. (%)	
29.25.2.99: (Cont.)				AR		DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000251 LP		0		100	METOCLOPRAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000255 LP		0	ME : LI	95	BROMOPRIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242999 LI		10			
	29242999 LI		10	LI	95	FLUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)					
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA					
29.26.2.99: OS DEMAIS				ME : LI	95	CLORIDRATO DE 1,3-BIS((P-CLOROBENZILIDEN)AMINO)GUANIDINA (ROBENIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29252002 LI		10			
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29.27.0.99: OS DEMAIS				AR : LI	90	(-)-N-(ALFA-CIANO-4-HIDROXI-3-METOXI-ALFA-METIL-FENIL-ACETAMICIDA (L-ACETILAMINO-NITRILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2927029900 LP		14			
				ME : LI	95	3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-vs l Espec	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.27.0.99: (Cont.)				ME		
	29269099	LI	10			ESTER DO ACIDO ESPIRO (CICLOPROPANO-1,1'(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CIPOTRIN: TECNICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29269099	LI	10	LI	95	DIPROPIL CIANOACETATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29269099	LI	10	LI	95	(N)(5-CLORO-4-((4-CLOROFENIL) CIANOMETIL)-2-METILFENIL) 2-HIDROXI-3,5 DIIDO BENZAMIDA (CLOSANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29269099	LI	10	LI	90	CLOSANTEL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29269099	LI	10	LI	90	CIPERMETRINA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOICOS					
29.28.0.01: COMPOSTOS DIAZOICOS				AR	LI 95	
	2928000101	LI	13			DIACETURATO DE 4,4'-(DIAZAMINO) DIBENZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31	TIOSCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.4	MERCAPTANAS					
29.31.4.99: OS DEMAIS				ME	LI 95	
	29309099	LI	10			4,4'-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO))BIS-(2,6-BIS(1,1-DIMETILETIL)FENOL) (PROBU COL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA - MEXICO

NACIONALIDADE	D e s c r i t o r	REGIME DO ACORDO		R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o	
		REGIMES	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	PAIS:	
29. 31. 5	TIOETERES					
29. 31. 5. 99	OS DEMAIS					
		2931000507	LP	0	AR	95
						CARBOSCISTEINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIOCETONAS, TIOACETOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29. 31. 6. 99	OS DEMAIS					
		29309041	LI	10	ME	LI
						95
						MONOCLORIDRATO DE N-(2-(DIETILAMINO)ETIL)-2-METOXI-5-(METILSULFONIL)-BENZAMIDA (TIAPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29309099	LI	10	LI	95
						1-ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 34	OUTROS COMPOSTOS ORGANOMINERAIS					
29. 34. 9	OUTROS					
29. 34. 9. 99	OS DEMAIS					
		29310099	LI	10	ME	LI
						95
						ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29310099	LI	10	LI	90
						SAL DISSODICO DO ACIDO AMINO PROFILIDENO DISFOSFONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS				
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.2.99	OS DEMAIS				
	2935021299	LP	AR	LP 95	FOSFATO DE DISOPIRAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021299	LP		LP 95	3-CIANO PIRIDINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021609	LP		LP 90	DIPIRIDAMOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332901	LI	ME	LI 95	CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI		LI 95	TERFENADINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI		LI 95	MALATO ACIDO DE 4-AMINO-5-CLORO-2-ETOXI-N-[(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL] BENZAMIDA (MALATO ACIDO DE CLEBOPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS:	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	ME	AR			
29.35.2.99:	(Cont.)							
	29333999	LI	10	ME	LI	95		ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1,4 DIIDRO-2,6-DIMETIL-4-(3 NITROFENIL)-3,5 PRIDIN CARBOXILICO (NITRENDIPINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		LI	95		TENOXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI	10		LI	90		CLORIDRATO DE "ENCAINIDE" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI	10		LI	90		FELODIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10		LI	90		NICERGOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10		LI	90		"CISAPRIDA" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS							
29.35.3.99:	OS DEMAIS							
	2935022202	LP	10	AR	LP	95		5-CLORO-7-IODO-8-HIDROXIQUINOLEINA (IODOCLORIDROXIQUIN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022204	LI	10		LI	95		5,7-DICLORO-8-HIDROXIQUINOLEINA (CLOROXINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)		
29.35.3.99: (Cont.)				ME	LI	95	NORFLOXACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339060	LI	5				
						95	ESTER 2,3 DIIDROXIPROPILICO DO ACIDO: N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANILICO (GLA: FENINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29334006	LI	10				
					LI	90	NEDOCROMIL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29334099	LI	10					
29.35.5 PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS							
29.35.5.99: OS DEMAIS				AR	LP	95	1-ISOPROPIL-4,4-2(2,4-DICLOROFENIL)-2(1H: -1,4 TRIAZOL-1-ILMETIL)-1,3-DIÓXOLANA-4- ILMETOXI FENIL PIPERAZINA (TERCONAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021799	LP	14				
29.35.7 LACTONAS							
29.35.7.13: FENOLFTALEINA				AR	LP	100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023611	LP	0				
29.35.7.99: OS DEMAIS				AR	LI	95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7- MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21- CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA)

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R.L. e.g. Ad-val Espec.	R Leg	Préf. (%)		
29. 35. 7. 99: (Cont.)					AR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023690	LI 14			LI 95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-3- OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (ALDONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023690	LI 14			ME LI 95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7- MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21- CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29322903	LI 10			LI 95	2-(ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDINO) NICOTINATO DE FTALIDILIO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI 10				
29. 35. 9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
29. 35. 9. 06:	FENLDIMETIL-PIRAZOLONA (ANALGESICA)				AR LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020452	LP 10				
29. 35. 9. 07:	4-DIMETILAMINA-2, 3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLIN-5- ONA (AMINOPIRINA OU AMINOFENAZONA)				AR LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020451	LP 10				
29. 35. 9. 16:	SAL DISSODICO DE DIBROMO-HIDROXIME-MERCURIFLUORESCEINA: (MERBROMIN)				AR LI 95	

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T	REGIME NACIONAL R. Leg.		GERAL Ad-val Espec.	
29.35.9.16: (Cont.)			AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022000	LI	10		
29.35.9.99: OS DEMAIS			AP LP	95	NITROFUZONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020105	LP	10		
		LI		95	NITROFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020199	LI	14		
		LP		95	FURAZOLIDONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020401	LP	10		
		LP		95	1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020602	LP	10		
		LP		95	BENZOATO DE METRONIDAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020602	LP	10		
		LP		95	DIMETIL-CIANO-DITIO-IMIDO-CARBONATO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a ç ã o
	REGIME	CERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
29.35.9.99: (Cont.)					AR	
	2935020650	LP	10			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
		LP		95		5-BENZOIL-2-BENZIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935022505	LP	10			
		LI		95		2-CARBOMETOXIAMINO-5-N-PROPOXIBENZIMIDAZOL (OXIBENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935022506	LI	10			
		LP		95		ÁCIDO NALIDÍXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935029911	LP	0			
		LI		95		1-METIL-5-(4-METILBENZOIL)1H-PIRROL-2-ACETATO DE SODIO, DIIDRATO (TOMETIN SODICO DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935029999	LI	14			
		LI		95		-METIL-4-(2-TIENIL CARBONIL) BENZENO ACIDO ACETICO (SUPROFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935029999	LI	14			
		LP		100		FENTIAZAC OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2935020501	LP	0			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	
29.35.9.99: (Cont.)				AR	
	2935022599 LP	10	LI 95		CARBAMATO DE METIL-5-(P-FLUOROBENZOIL)-2-BENZIMIDAZOL (CARBAMATO DE FLUBENDAZOL): PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029999 LI	14	LI 95		N-CIANO-5-METIL-N'(2-(4-METIL-5-IMIDAZOLIL)METILTIOETIL)ISOTIOUREIA (CET-ISO-TIOUREIA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020499 LP	14	LP 95		CLORETO DE DIZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023301 LP	0	LP 95		CLORIDRATO DE IMIPRAMINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023302 LI	0	LI 95		CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023303 LP	0	LP 95		CARBAMAZEPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332903 LI	10	ME LI 95		NITRATO DE 1-(2-((4-CLOROFENIL)METOXI)-2-(2,4-DICLOROFENIL) ETIL) 1H-IMIDAZOL (NITRATO DE ECONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b j e t o
	REGIME	GERAL		R. Leg.	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especl.			
29. 35. 9. 99: (Cont.)					ME		
					LI	95	8-CLORO-6-(2-CLOROFENIL)-1-METIL-4H-S-TRIAZOLO (4,3-A) (1,4) BENZODIAZEPINA (TRIAZOLAM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339052	LP		5			
					LI	95	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI		10			
					LI	95	ACIDO PIPEMÍDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI		10			
					LI	95	3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349049	LP		10			
					LI	95	OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339051	LP		5			
					LI	95	4-HIDROXI-2H-1,2 BENZOTIAZIN-1,1 DIOXO-2-METIL-3 CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349051	LI		10			
					LI	95	ESTER 1,3 DIIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOFURANILA DO ACIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339014	LI		10			
					LI	95	BENZIDAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI		10			
					LI	95	KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI		10			

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg Pref. (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				ME		
	29335901	LI	10	LI	95	FTORAFUR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999	LI	10	LI	95	N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS (2,2,2-TRI- FLUORETOXI)BENZAMIDA MONOACETATO (ACETA- TO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349045	LI	10	LI	95	CIS-5-(2-(DIMETILAMINO)ETIL)-2,3-DIIDRO -3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL)1,5-BENZO TIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10	LI	95	(1,1 DIOXIDO 2-METIL-3-(5 METIL-3 ISOXA- ZOLIL)-CARBOXAMIDA-4-HIDROXI-1,2 BENZO- TIAZIDA (ISOXICAM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339018	LP	10	LI	95	ACIDO NALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329099	LI	10	LI	95	2 N BUTIL-BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332903	LI	10	LI	95	1-(4-CLORFENOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3- DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329099	LI	10	LI	95	2-BUTIL-3-(PARA-HIDROXI-4-BENZOIL) BEN- ZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339014	LI	10	LI	95	(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-IN- DOL)-3 ACETOXI ACETICO (ACEMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NACIONALIDAD	DESCRIPCION			PAIS	REGIMEN DE ACORDO		Observaciones
	T. NACIONAL	REGIMEN R. Leg.	GENERAL Ad-val Espec.		R. Leg.	Pref. (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				ME			
				LI	100		FENBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349027	LI		10	LI	95		LORAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339022	LP		5	LI	95		LORMETAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339022	LP		5	LI	100		CLORIDRATO DE CARTICAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI		10	LI	100		SUCCINATO DE CIBENZOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332901	LI		15	LI	95		CLORIDRATO DE IMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339009	LI		10	LI	95		CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339009	LI		10	LI	95		CARBAMAZEPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339028	LP		5	LI	95		BIFONAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332999	LI		10	LI	95		BUSPIRONA CLORIDRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI		10	LI	95		2-(4-METOXIFENIL)-3-HIDROXI-2-3-DIIDRO-1,5-BENZOTIAZEPIN-4-(5H) ONA

NALADI	D e s c r i c a o			RE-GIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-Val Espec.	R. Leg	Prefer (%)		
29. 35. 9. 99: (Cont.)						ME	
	29341099	LI	10				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349043	LI	0		90		CLORIDRATO DE TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		90		BROMETO DE 8-(2-PIRIMIDINIL)-8-AZO-5-AZONICO-SPIRO-4,5-DECANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10		90		MAZINDOL (USP XXI) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		90		OXFENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		90		KETOROLAC TROMETAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		90		OMEPRAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 36	SULFAMIDAS					AR	
29. 36. 0. 99: OS DEMAIS							
	2936001800	LI	0		100		GLIBENCLAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936009999	LP	0		100		TOLBUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					100		ACIDO 5-4-12 PIRIDIL SULFAMOIL FENILAZO SALICILICO (SALAZOSULFAPIRIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

MALADI	D e s c r i e a o			RECIME DO ACORDO		PAIS	O b t e n t a c a o
	REGIME	GERAL	Ad-val	R. Leg.	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Esper.			
29. 36. 0. 99: (Cont.)						AR	
	2936009999	LP	0			ME LI	95
							ACIDO-3-(RUTILAMINO)-4-FENOXI-5-SULFAMOILBENZÓICO (BUMETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29350026	L III	10			LI	95
							HIDROCLOROTIAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29350019	L III	10			LI	95
							(3-N-BUTILAMINA-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA) BENZOATO DE BUTILA (DIBUTILADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29350027	L III	10			LI	95
							4-FENOXI-3(1-PIRROLIDINIL)-5-SULFAMOILBENZÓICO (PIRETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29350099	L III	10			LI	95
							2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIMSULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29350099	L III	10				
29. 38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SÍNTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NÃO ENTRE SI, MESMO EM QUALISQUER SOLUÇÕES						
29. 38. 1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE						
29. 38. 1. 03:	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINENO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)					AR LP	95
							OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2938001301	LP	0				

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL				
		T. NACIONAL	R. Leg.				
			Ad-val			Espeç.	
29.38.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE						
29.38.2.00	VITAMINAS "A"						
29.38.2.01	VITAMINA A-1			ME	LI	95	VITAMINA "A-1" SINTETICA QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29362199	LI			10	
29.38.2.10	VITAMINAS "B"						
29.38.2.19	DERIVADOS DAS VITAMINAS "B"			AR	LP	95	PANTOTENATO DE CÁLCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2938000402	LP			0	
29.38.2.20	VITAMINAS "C"						
29.38.2.21	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO)			AR	LP	100	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2938000800	LP			0	
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS						
29.39.1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES						
29.39.1.99	OS DEMAIS			AR	LP	90	SOMATOSTATINA

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29. 39. 1. 99: (Cont.)						AR	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939009900 LP	0				LP	90
	2939029900 LP	0				LP	90
	2939029900 LP	0				LP	90
	29379999 LI	10				ME : LI	95
	29379999 LI	10				LI	95
	29371099 LI	10				LI	90
29. 39. 2	HORMONIOS DAS GLANDULAS TIRÓIDES						
29. 39. 2. 99: OS DEMAIS						ME : LI	95
	29189099 LI	10					TIRATRICOL (TRIAO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a ç õ e s
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS:		
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS				
29.39.3.04	ACETONIDO DE FLUXINOLONA		AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939039905	LP 10			
29.39.3.05	PREGNENOLONA		AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP 10			
29.39.3.99	OS DEMAIS		AR	LP 95	M-SULFOBENZOATO SODICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599	LP 10			
				LP 95	TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599	LP 10			
				LP 95	ACETATO DE DESOXCORTICOSTERONA (DCCA) (U.S.P.) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R Leg	GERAL	Ad-val Espec			
29. 39. 3. 99: (Cont.)					AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939039911	LP	10		LP	95	21-FOSFATO DE PARAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939039912	LP	14		LP	95	DIACETATO DE 9-FLUORO-11 BETA, 16 ALFA, 17,21-TETRAIDROXIPREGNA-1,4-DIENO-3, 20-DIONA (DIACETATO DE TRIAMCINOLONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939030702	LP	10		LP	95	DECANOATO DE NORANDROSTENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939040328	LP	10		LP	95	ACETATO DE PARAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939040399	LP	10		LP	95	ACETATO DEL ACETONIDO DE FLUOCINOLONA (FLUOCINONIDA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2939040399	LP	10				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	PAIS: Espec.	
293903099 (Cont.)				AR	
	2939040399 LP	10		LP 95	FLURANDRENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399 LP	10		LP 95	FLUMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399 LP	10		LP 95	MONOACETATO DE PREGNENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030203 LP	0		LP 100	HEMISSUCCINATO DE HIDROCORTISONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030502 LP	0		LP 100	21-POSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 15 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP 100	21-ACETATO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 10 KG

Preferências Acondadas entre ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c o e s
	REGIME	GERAL	PAIS	R. Leg. Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
29.39.3.99: (Cont.)			AR			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293903050	4 LP	0	LP	95	PREDNISOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293903040	1 LP	0	LP	95	ACETATO DE PREDNISOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293903040	5 LP	0	LP	95	HIDROCORTISONA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293903020	1 LP	0	LP	95	17-HIDROCORTICOSTERONA 21-ACETATO (ACETATO DE HIDROCORTISONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293903020	2 LP	0	ME	LI 95	HEMISSUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29372904	LI	15	LI	90	MEPREDNISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29372999	LI	10			

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.39.4	HORMONIOS OVARIOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.4.03	ESTRADIOL (DI-HIDROFOLICULINA)			AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040303 LP	14				
29.39.4.04	ALFA E BETA-PROGESTERONA			AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040331 LP	10				
29.39.4.05	17-ALFA-ETINILTESTOSTERONA			AR	LP 95	ETISTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040318 LP	10				
29.39.4.06	ALILESTRENOL (17-ALFA-ALILESTR-4-EN 17-BETA OL)			AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040301 LP	10				
29.39.4.99	OS DEMAIS			AR	LP 95	BENZOATO DE ESTRADIOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i e a o		REGIME DO ACORDO	PAIS	O b s e r v a e o	
	REGIME	GERAL	R. Leg. Pref. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espec.			
29.39.4.99: (Cont.)				AR		
	2939040304	LP	35		DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
				LP	95	ETINILESTRADIOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040314	LP	10			
				LP	95	DIACETATO DO 17-ALFA-ETINIL-4-ESTRONA-3-BETA-17-BETA-DIOL (DIACETATO DE ETINODIOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040317	LP	35			
				LP	95	ETINILESTRENOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040320	LP	10			
				LP	95	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040321	LP	14			
				LP	95	MESTRANOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040324	LP	10			

NACIONALIDAD	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R Leg	ref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-va	Espe	
29.39.4.99: (Cont.)			AR		
			LP	95	NORETINDRONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040342	LP	10		
			LP	95	ACETOFENIDO DE 16 ALFA, 17,ALFA-DIIDROXIPROGESTERONA (ACETOFENIDO DE ALGESTONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040347	LP	14		
			LP	95	ACETATO DE NORETINDRONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP	10		
			LP	95	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP	10		
			LP	95	CAPROATO DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP	10		
			LP	95	13-ETIL-11-METILEN-18, 19 DINDR-17-ALFA-PREGN-4-EN-17-OL-20-IN (DESOGESTREL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b j e t i v o e a o	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Ad-val			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.			
29.39.4.99: (Cont.)					AR		
	2939040399	LP	10			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
					LP	95	17A-ETINIL-17B-HIDROXI-4-ANDROSTENO (2.3.-D) ISOMERIZADO (DANADROL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP	10				
					LP	95	17A-HIDROXI-6-METILPREGNA-4,6-DIEN-3,2- DIONA, ACETATO (ACETATO DE MEGESTROL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP	10				
					LP	100	SUCCINATO DE ESTRIOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040313	LP	0				
					LP	100	17-HEPTANOATO DE ESTRADIOL (ENANTIOMERO DE ESTRADIOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040307	LP	0				
					LP	100	ACETATO DE CLORMADINONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040302	LP	0				

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s e r t i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg.	Pref (%)		
29.39.5	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.5.01	TESTOSTERONA		AR	LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040332	LP			10	
29.39.5.02	17-ALFA-METIL-TESTOSTERONA		AR	LP	95	17-METILTESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040327	LP			10	
29.39.5.03	METILANDROSTENDIOL (17-ALFA-METILANDROST-5-EN-3 BETA-17 BETA DIOL)		AR	LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040399	LP			10	
29.39.5.99	OS DEMAIS		AR	LP	95	OXIMETOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939040330	LP			14	
				LP	95	ENANTATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref (%)	PAIS	RESERVAÇÃO
	REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.			
2939040334	LP	10	95	AR	EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040335	LP	10	95		PROPIONATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040338	LP	14	95		ACETATO DE DEHIDROISOANDROSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040340	LP	10	95		METANDROSTENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040349	LP	14	95		SULFATO DE DEHIDROISOANDROSTERONA SÓDICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040349	LP	14	95		DEHIDROISOANDROSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LP		95		UNDECANOATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL		R. Leg	Prof. (Z)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS		
29.39.5.99: (Cont.)				AR		
	2939040351 LP		10			DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	95	
	2939040399 LP		10			FENILPROPIONATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	95	
	2939040399 LP		10			PROPIONATO DE DROMOSTANOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	95	
	2939040399 LP		10			19-NORTESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	95	
29.39.9 OUTROS						
29.39.9.01 INSULINA				ME LI	95	
	29379101 LI		5			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	95	
	29379101 LI		5			INSULINA SUINA EM CRISTAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	95	
	29379101 LI		5			INSULINA BOVINA EM CRISTAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	Observações
	REGRIME T. NACIONAL	GERAL R Leg. Ad-val Espec.					
29.39.9.99	OS DEMAIS		AR	LP		95	19-NOR-ANDROSTENEDIONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		293904035	LP	14			
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETÉRES, ESTÉRES E OUTROS DERIVADOS						
29.41.0.99	OS DEMAIS		ME	LI		95	FLAVONOIDES DO CARDO SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29389099	LI	10			
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETÉRES, ESTÉRES E OUTROS DERIVADOS						
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS						
29.42.1.05	CODEINA		ME	LI		95	METILMORFINA MONOIDRATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29391022	LI	10			
29.42.1.99	OS DEMAIS		ME	LI		95	FOSFATO DE CODEINA, HEMIIDRATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29391016	LI	10			
			LI			95	SULFATO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29391021	LI	10			
			LI			95	BRONETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO R. Le g Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Aerval Espec.			
29.42.1.99: (Cont.)	29391099	LI	10	ME		
	29391099	LI	10	LI	95	IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29391013	LI	10	LI	95	CLORIDRATO DE DIIDROXICODEINONA (EUCCO DIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9: OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS						
29.42.9.13: CAFEINA				AR	LP	95
	2942001000	LP	13			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9.99: OS DEMAIS				AR	LP	95
	2942001000	LP	13			CITRATO DE CAFEINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.44: ANTIBIOTICOS						
29.44.0.01: PENICILINAS E SEUS DERIVADOS				AR	LP	100
	2944019900	LP	0			PENICILINA G POTASSICA, SEM ESTERILIZAR OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		
29. 44. 0. 01: (Cont.)				AR	
				LP	100
					PENICILINA G. PROCAÍNA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP	100
					PENICILINA G POTASSICA, ESTERIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LP	100
					PENICILINA G SÓDICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944019900	LP	0		
				LI	95
					PENICILINA G BENZATÍNICA (ESTÉRIL) QUOTA ANUAL: 2.000 B.U. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944010100	LP	35		
				LP	90
					SAL SODICO MONOIDRATADO DO 5-METIL-3-FENIL-4-ISOXAZOLIL PENICILANICO (OXACILINA SODICA ESTERIL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944010700	LP	38		
29. 44. 0. 09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS				AR	
				LP	95
					CLORIDRATO DE DEMETILCLORTETRACICLINA (CLORIDRATO DE DEMECLOICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o		
	T. NACIONAL.	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç. (%)				
29.44.0.09: (Cont.)					AR	DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		
	2944030300	LP	10		LP	95	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2944030401	LP	10		LP	100	TETRACICLINA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2944030100	LP	0		LP	100	CLORIDRATO DE TETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2944030100	LP	0					
29.44.0.99: OS DEMAIS					AR	LP	95	AMIKACINA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944041400	LP	0		LP	95	SULFATO DE AMIKACINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2944041400	LP	0					

NALADI	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c o e s
	REGIME	GERAL		R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.				
29.44.0.99: (Cont.)				ME	LI	95	
	29414001	LP	10				HEMISSUCINATO DE CLORAMPENICOL QUOTA: 3.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	95	
	29419004	LP	5				3 FORMIL RIFAMICINA S.V. QUOTA: 7.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGaos PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGaos OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILACTICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
30.01.1	GLANDULAS E DEMAIS ORGaos						
30.01.1.01: FIGADOS				ME	LI	100	
	30011001	LI	10				EM PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01.9	OUTROS						
30.01.9.99: OS DEMAIS				ME	LI	95	
	30029099	LI	15				INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	90	
	30019099	LI	15				"GANGLIOSIDOS" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.04	PASTAS ("CJATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PEINOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO						

MALADIA	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
30.04.0.99: OS DEMAIS				ME	LI 95	APOSITO AUTO-ADESIVO IMPREGNADO DE NITROGLICERINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30051077	LI	20			
30.05 : OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS						
30.05.9 : OUTROS						
30.05.9.99: OS DEMAIS				AR	LP 100	REATIVOS DESTINADOS A DETERMINAÇÃO DE GRUPOS OU DE FATORES SANGUINEOS OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	300 5000500	LP	0			
				ME	LI 95	REATIVOS DESTINADOS A DETERMINAÇÃO DE GRUPOS OU DE FATORES SANGUINEOS QUOTA: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	300 62001	LI	15			
35.04 : PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO						
35.04.1 : PEPTONAS E SEUS DERIVADOS						
35.04.1.01: PEPTONA DE CARNE				ME	LI 95	QUOTA: 470 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	350 40001	LI	15			
35.04.1.99: OS DEMAIS				ME	LI 95	PEPTONA DE CASEINA QUOTA: 470 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	SERIAL Ar-val Espec.	PAIS:	R. Leg Prof (%)	
35.04.1.99: (Cont.)				ME		
	35040001	LI	15	LI	95	PEPTONA BACTERIOLÓGICA QUOTA: 470 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040001	LI	15	LI	95	HIDROLIZADO DE CASEÍNA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	21049099	LI	15			
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS: PO DE PELES					
35.04.9.99:	OS DEMAIS			AR LP	95	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040002	OS LP	10	ME LI	95	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040003	LI	10			
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
35.07.1	ENZIMAS					
35.07.1.01:	PEPSINA			ME LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079003	LI	10			
35.07.1.02:	PANCREATINA			ME LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079005	LI	15			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	Observações
	REGIME	GERAL	Ad-val	Espec.			
	T. NACIONAL	R. Leg.					
35.07.1.04:	PAPAINA				AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3507000115	LP	13			
35.07.1.99:	OS DEMAIS				AR	LP 95	ESTREPTOQUINASE-ESTREPTODORNASE PO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3507000124	LP	13			
					LP	95	TORTA ALCOOLICA DE ESTREPTOQUINASE E ESTREPTODORNASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3507000124	LP	13			
					LP	95	PROTEASE 1.700.000, ENZIMA PROTEOLITICA: COM ATIVIDADE DE 1.700.000 UNIDADES: DELFT POR GRAMA (ENZIMA PROTEOLITICA: OBTIDA POR FERMENTAÇÃO DO BACILO SUBTILIS OU LICHENIFORMIS) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3507000299	LP	35			
					LP	95	SUPERASE "A" 450.000 COM ALFA AMILASE: 5.000 BAU/GR. OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 EM CONJUNTO.

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (2)	Observações
	REGIME	GERAL	ESPEC					
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç				
35.07.1.99: (Cont.)						AR		COM O PRODUTO "SUPERASE "A" 450.000 SEM ALFA AMILASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000299	L P		35			95	
								SUPERASE "A" 450.000 SEM ALFA AMILASE: OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "SUPERASE "A" 450.000 COM ALFA AMILASE 5.000 BAU/GR." CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000299	L P		35		ME LI	95	
	35079001	L I		10				HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079099	L I		15		LI	95	
								ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA: COM ATIVIDADE PLASMINOGENEA A PLASMINA: (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICRORGANISMOS							
38.16.0.01:	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICRORGANISMOS					ME LI	95	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS E DESIDRATADOS, A GRANEL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38210001	L I		15				
	38210001	L I		15		LI	95	OS DEMAIS MEIOS DE CULTURA PREPARADOS E DESIDRATADOS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c o e s
	REGIME	GERAL	REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-va l	Es pec.			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
38.19.0.20	CAL SODADA				AR : LI	90	PARA USO EM ANESTESIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI	32				
38.19.0.21	REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO						
					AR : LP	95	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031102	LP	10		LP	95	REATIVOS DE COAGLUTINAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031102	LP	10		LP	95	REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE BOVINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031199	LP	32				

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	P. Leg	Prof (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
38. 19. 0. 21: (Cont.)			AR			
			LP	95		REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	381903 119	LP	32			
			LP	95		REATIVO PARA DETECÇÃO DE PROTEINA C REATIVA EM PLASMA HUMANO (PCR) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	381903 119	LP	32			
			LP	95		REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE ANEBA HISTOLITICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	381903 110	LP	10			
			ME	LI	95	REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICOS E LABORATORIOS, PARA QUIMICA CLINICA QUOTA: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	382200 01	LI	15			
			LI	95		REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICOS E LABORATORIOS, PARA RADIOIMUNENSAIO QUOTA: US\$ 150.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	382200 01	LI	15			
			LI	95		REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	382200 01	LI	15			

NALADI	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c o e s
	REGIME	GERAL			R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.			
38.19.0.21: (Cont.)					ME		
	38220001	LI	15		LI	95	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15		LI	95	PLACAS DE IMUNODIFUSÃO RADIAL NO GEL DE AGAR QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15		LI	95	SISTEMA ANTIGENO-ANTICORPO PARA O DIAGNOSTICO DE DOENÇAS AUTOIMUNES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15		LI	95	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA						
39.06.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES						
39.06.1.99	OS DEMAIS				ME		
	39139003	LI	0		LI	95	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLASMA (DEXTRAN), EM PO, PESO MOLECULAR: 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
48.15	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO						
48.15.0.03	INDICADORES, TAIS COMO TORNASSOL, "BUSCA POLOS" E SEMELHANTES				ME		
					LI	95	

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO	
	RECIPRO	GERAL	R. Leg. Pref. (3)	PAIS
48. 15. 0. 03: (Cont.)				
	48239013	L I	10	

CARTÕES E TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE METABOLITOS EM SANGUE E URINA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i ç ã o	REGIME DO ACORDO		PATS:	R. Leg	Pref. (%)	D e t e r m i n a ç ã o
		REGIME	GERAL				
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-Val Espec				
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAÇADOS OU PULVERIZADOS						
12.07.0.06	JALAPA			ME	LI	90	RESINA DE JALAPA EM PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		13021999	LI 15				
12.07.0.99	OS DEMAIS			BR	LI	97	PSILLIUM O CASCA DE SEMENTE DE PLANTAGO OVATA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		1211909900	LI 20				
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS						
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS						
13.03.1.99	OS DEMAIS			ME	LI	92	EXTRATO DE BELADONA, CONTENDO COMO MAXIMO 60% DE ALCALOIDES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		13021905	LI 10				
15.16	CERAS VEGETAIS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE						
15.16.0.02	CARNAUBA			ME	LI	80	CERA DE CARNAUBA MICRONIZADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		15211001	LP 10				
17.02	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO; XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE COLORANTES; SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; ACUCARES E NELACOS CARAMELIZADOS						

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R Leg. Pref. (X)
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R Leg. Ad-val Espec.		
17.02.1	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO				
17.02.1.00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES				
17.02.1.09	OS DEMAIS			ME LI	90
	17029099 LI 15				MALTODEXTRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
19.02	EXTRATOS DE MALTE; PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS, A BASE DE FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EXTRATOS DE MALTE, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM PROPORCAO INFERIOR A 50% EM PESO				
19.02.2	PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS				
19.02.2.99	OS DEMAIS			ME LI	80
	19029099 LI 10				FARINHA DE SOJA, MODIFICADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
21.06	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS ARTIFICIAIS PREPARADAS				
21.06.1	LEVEDURAS NATURAIS				
21.06.1.99	OS DEMAIS			BR LI	90
	2102200100 LI 45				LEVEDURA DE CERVEJA, MORTA, DESSECADA; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
23.07	PREPARAC OES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS				
23.07.0.02	PREPARAC OES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS			BR LI	88
					SOLIDOS TOTAIS RESIDUAIS DA FERMENTACAO DE STREPTOMYCES CONTENDO 8 A 16% DE ANTIBIOTICO ATIVO, A BASE DE CLOROTETRA-CICLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r			REGIME DO ACORDO		PAISS	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (2)
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	LI	RR		
23. 07. 0. 02: (Cont.)						BR	
	2309900200	LI	15	LI	RR		COMPLEXO DE DACITRACINA ZINCO, PARA USO VETERINARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2309909900	LI	50				
						ME	LI 90
	23099099	LI	10				SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOFORO (MADURAMIZINA AMONICA), EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVENTE ORGANICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI 90
	23099099	LI	10				PRE-MISTURA DE NICARBAZINA EM UM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI 90
	23099099	LI	10				PRE-MISTURA DE NICARBAZINA E MADURAMIZINA EM UM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
25. 01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA, CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR						
25. 01. 0. 02:	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA					ME	LI 90
	25010001	LI	10				QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27. 06	ALCATROES DE HULHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS; ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS RECONSTITUIDOS						
27. 06. 0. 99:	OS DEMAIS					BR	LI 90
							SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ALCATRÃO DE HULHA, NATURAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref (%)	Observações
	REGIME T. NACIONAL	GERAL L. R. Leg. Ad-val Esper.					
27.06.0.99: (Cont.)	2706000000	LI 10			BR		
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO						
28.15.0.99: OS DE MAIS					BR LI	90	SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2813900300	LI 5			ME LI	90	SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28139002	LI 10					
28.32	CLORATOS E PER-CLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS						
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS						
28.32.4.02: DE POTASSIO					ME LI	80	IODATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28299002	LI 10					
28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS						
28.38.1	SULFATOS						
28.38.1.03: DE BARIO					BR LI	80	PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2833270000	LI 30					
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.02.1	ACICLICOS						
29.02.1.99: OS DE MAIS					BR LI	80	2-BROMO-2-CLORO-1,1,1-TRIFLUOROETANO (HALOTANO)

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref (%)	OBSERVAÇÃO
		T. NACIONAL	GERAL Ad-val Especial			
29.02.1.99: (Cont.)				BR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903400300 LI		20			
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.04: MANITOL (MANITA)				ME LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29054301 LI		10			
29.04.2.99: OS DEMAIS				ME LI	80	TRIMETILGL PROPANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29054101 LI		10			
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS					
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS					
29.07.1.01: CLOROFENOIS, EXCETO PENTA-CLOROFENOL				ME LI	90	2,2'-DIIDROXI-5,5'-DICLORODIFENILMETANO (DICLORFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29081002 LI		10			
29.07.3	DERIVADOS NITRADOS					
29.07.3.03: TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)				ME LI	90	2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29089002 LI		10			
29.07.3.99: OS DEMAIS				ME LI	90	2,6-DIIDRO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	D e s c r i c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. L. eg. Ad-val Espec.					
29. 07. 3. 99: (Cont.)	29089003	LI	10		ME		
29. 08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29. 08. 4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS						
29. 08. 4. 03: GLICERILGUAIACOL	2909490100	LI	40		BR	LI	80 GUAIFENICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOLIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOLIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29. 13. 6	QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOLIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29. 13. 6. 99: OS DEMAIS	29146999	LI	10		ME	LI	90 CRIZARORINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29. 14. 5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS						
29. 14. 5. 99: OS DEMAIS	2915909900	LI	30		BR	LI	90 2-PROPILO PENTANOICO; 2-PROPILO VALERICO; DI-A-PROFILACETICO (ACIDO VALPROICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NOMENCLATURA	D e s c r i c a o			REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c o e s
	REGIME	GERAL	T. NACIONAL	R. Leg.	R. Leg. Pref. (%)			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS							
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO							
29.16.1.00	ACIDO LACTICO							
29.16.1.01	ACIDO LACTICO					ME : LI	80	ACIDO ALFA-HIDROXIPROPANICO (ACIDO LACTICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181101	LI	10					
29.16.1.30	ACIDO CITRICO							
29.16.1.39	OS DEMAIS					ME : LI	90	CITRATO FERRICO AMONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181502	LI	10					
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL							
29.16.2.01	ACIDO GLUCONICO					ME : LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181601	LI	10					
29.16.2.02	GLUCONATO DE CALCIO					ME : LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181601	LI	10					
29.16.2.03	GLUCONATO DE SODIO					ME : LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181601	LI	10					

NALADI	D e s c r i t o r			REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE PREFERENCIA
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	R. Leg.	Pref. (%)		
29.16.2.04:	GLUCONATO DE FERRO			ME	LI	90	GLUCONATO FERROSO. PARA USO FARMACEUTICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181601	LI	10				
29.16.2.99:	OS DEMAIS			ME	LI	90	GLUCONATO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181601	LI	10				
				LI		90	ACIDO COLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181904	LI	10				
				LI		90	ACIDO DESOXICOLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29181903	LI	10				
				LI		90	ACIDO DEHIDROCOLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29183001	LI	10				
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.16.9.99:	OS DEMAIS			BR	LI	80	ACIDO D,1-2-(6-METOXI-2-NAFTIL)PROPIONICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		100	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918909900	LI	30				
				LI		100	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODICO)

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (X)	S e t o r
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec				
29.16.9.99: (Cont.)					BR			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 909900	LI	30		LY	80		CANRENOATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 909900	LI	30		LI	80		ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15-TRIIDROXI-15-METILPROSTA-4, 5,13 (TRANS)-TRIENOICO (PROSTALEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 909900	LI	30		LI	90		ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15 ALFA-TRIIDROXI-16-FENOXI- 17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13(TRANS)- -TRIENOICO (FEMPROSTALEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 909900	LI	30		LI	80		ESTER METILICO DO ACIDO (+)-11 ALFA, 15 ALFA-DIIDROXI-9-CETO-16-FENOXI-17,18, 19,20-TETRANORPROSTA-4,5,13 (+)-TRIENOI- CO (EMPROSTIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 909900	LI	30		ME	90		MISOPROSTOL ESTABILIZADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 9006	LI	10		LI	90		GLUCONDALACTO-GLUCONATO DE CALCIO (GLU- BIONATO DE CALCIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 9023	LI	10		LI	90		BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918 9008	LI	10		LI	90		LACTOBIONATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Nº ALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec	R. Leg	Prof (%)		
29. 16. 9. 99: (Cont.)				ME			
	29189019	LI	10	LI	90		LACTOGLUCONATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189005	LI	10	LI	90		P-CLOROFENOXI-ISOBUTIRATO DE ETILA (CLO- FIBRATO DE ETILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189024	LP	5	LI	80		ACIDO D,1-2-(6-METOXI-2-NAFTIL) PROPIO- NICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP	10	LI	80		ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACETICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP	10	LI	80		SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189017	LI	10	LI	90		SAL DE ALUMINIO DE P-CLOROFENOXIISOBUTI- RATO DE ETILA (CLOFIBRATE ALUMINICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC- TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29. 19. 0. 02: GLICEROFOSFATO DE SODIO				ME			
	29190001	LI	10	LI	90		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 19. 0. 03: GLICEROFOSFATO DE CALCIO				ME			
	29190001	LI	10	LI	90		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i p ç ã o			REGIME DO ACORDO		Observações
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R Leg. Ad-val	ESPEC. Esper.	FAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.19.0.09	LACTOFOSFATO DE CALCIO			ME	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29190007	LI	10			
29.19.0.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			ME	LI 90	GLICEROFOSFATO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29190001	LI	10			
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.2	ESTERES NITROSOS E NITRICOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.2.99	OS DEMAIS			ME	LI 60	NITRATO DE PROPATILTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29209099	LI	10			
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA					
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.3.99	OS DEMAIS			BR	LI 90	2-AMINO-4-N-PROPILTIOANILINA (APT) QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921499900	LI	30			
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.5.99	OS DEMAIS			BR	LI 90	DIACETATO DE N,N'-DIEBENZILETILENODIAMINA (DIACETATO DE BENZATINA)

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. For. (%)	P r e f e r e n c i a e m v i g o r a t e
	REGIME	GERAL	REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.			
29.22.5.99: (Cont.)					BR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921590200	LI	30				
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CLOLENICAS E CICLUTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS						
29.22.6.99: OS DEMAIS					ME LI	90	CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIIDRO-5H-DIBENZO (A,D)-CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N-DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29211911	LI	10				
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
29.23.1.99: OS DEMAIS					BR LI	90	CLORIDRATO DE FENILEFRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922500300	LI	30				
29.23.2	AMINO-FENOLIS E AMINO NAFTUIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
29.23.2.01: AMINOFENOLIS (ORTO-, META-, E PARA-)					ME LI	90	P-AMINOFENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29222902	LI	10				
29.23.2.99: OS DEMAIS					BR LI	80	2-NITRO-4-N-PROPOXIANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922299900	LI	40				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	Observações
	RESIME	GERAL	T. NACIONAL	R. Leg Ad-val E spec			
29.23.3	AMINO-ALDEIDOS, AMINOCETONAS, AMINOQUINONAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
29.23.3.99	OS DEMAIS				ME	LI 70	CLORIDRATO DE 2-(O-CLOROPENIL)-2-(METILAMINO) CICLOHEXANONA (CLORIDRATO DE KETAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29223004	LI	10				
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO						
29.23.4.99	OS DEMAIS				BR	LI 80	CLORIDRATO DO PARA AMINO BENZOIL DE DIETILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE PROCAINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922499900	LI	30				
						LI 90	L-LISINA BASE E/OU MONOCLORIDRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922410100	LI	30				
					ME	LI 30	L-DOPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29225099	LI	10				
						LI 90	CLORIDRATO DE PROPOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224921	LI	10				
						LI 95	DICLOFENAC SODICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224924	LI	5				
						LI 95	DICLOFENAC POTASSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224924	LI	5				

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACESSO		PAIS	RESERVA	
		R. Leg. (%)	Prof. (%)			
		RESERVA T. NACIONAL	RESERVA R. Leg.	RESERVA Ad-val	RESERVA Espec.	
29.23.4.99: (Cont.)				ME		
				LI	95	DICLOFENAC DIETILAMONIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29221999	LI	10			
				LI	95	DICLOFENAC RESINATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224999	LI	10			
29.23.9	OUTROS					
29.23.9.99:	OS DEMAIS			ME		
				LI	90	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL QUOTA: 500 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29225017	LP	10			
				LI	80	MONOHDRATO DE PROPANOATO DE BENZOL- TANOL-2-(DIMETILAMINA)-1-METILETIL-PE NIL-5-(R,S) (NAPSILATO DE PROPOXIFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29224922	LI	10			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS					
29.24.0.01:	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS			BR		
				LI	30	CLORETO DE COLINA, GRAU FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923100000	LI	30			
29.24.0.02:	LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS			ME		
				LI	90	LECITINA DE SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29232001	LI	15			
29.24.0.03:	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			ME		
				LI	90	3-HIDROXI-2-NAFTOATO DE BENZILDIMETIL (2-FENOXIETIL)AMONIO (HIDROXINAFTOATO)

NALADI	D e s c r i t o r			REGIME DO ACORDO		PAIS	P R E F E R E N C I A
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	R. Leg.	Pref. (%)		
29.24.0.03: (Cont.)						ME	DE BEPENIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29239007	LI	10				
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBO XIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO						
29.25.2	CICLICAS						
29.25.2.00:	UREINAS						
29.25.2.09:	AS DEMAIS UREINAS					BR	LI 80 3,4,4'-TRICLOROCARBANILIDA (TRICLOCARBAN), QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242199-00	LI	40				
29.25.2.10:	UREIDOS						
29.25.2.11:	BARBITURICOS					ME	LI 90 ACIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITURICO (BUTALBITAL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29335101	LI	10				
						LI	90 1-1-CICLOHEXIL-2-METIL-AMINOPROPANO-5,5-FENILETIL BARBITURATO (BARBEXACLONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29335101	LI	10				
29.25.2.90:	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS						
29.25.2.99:	OS DEMAIS					BR	LI 80 CARBAMATO DE 1-(2-HIDROXI-3-(O-METOXI-FENOXI)-PROPILO (METOCARBAMOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242999-00	LI	30				
						LI	80 ACIDO 3,5 DIACETILAMINO-2,4,6 TRIIDO BENZOICO (ACIDO DIATRIZOICO OU AMIDOTRIZOICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i ç ã o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	
	T	REGIME NACIONAL R. L. eq. Ad-val Espec.	GERAL	Ad-val Espec.			
29.25.2.99: (Cont.)					BR		
	292429900	LI	30		ME	LI 90	
						DIACETOAMIDA-TRIIODO-BENZOATO DE SODIO: (DIATRIZOATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	292429922	LI	10		LI	90	
						DIATRIZOATO DE METIL MEGLUMINA (DIATRI- ZOATO DE MEGLUMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	292429946	LI	10		LI	90	
						BROMOPRIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	292429999	LI	10		LI	90	
						METOCLOPRAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	292410999	LI	10		LI	90	
						CLORIDRATO DE PRILOCAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	292429999	LI	10				
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS A-CIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETI- LENOTETRAMINA E A TRINETILENOTRINITRAMINA)						
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS A-CIDOS CARBOXILICOS						
29.26.1.99: OS DEMAIS					ME	LI 80	
	29029056	LI	10			CLORIDRATO DE 3-FENIL-3- [1-(FENILMETIL)- -4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLORI- DRATO DE BENZETIMIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA						
29.26.2.99: OS DEMAIS					ME	LI 80	
						1,1'-HEXAHETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL):	

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pre- (X)
	T. NACIONAL	R. Leg	GERAL Ad-val Espet		
29.26.2.99: (Cont.)				ME	
	29252099	LI	10		BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
	29252099	LI	10		DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4- CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
	29252099	LI	10		DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS- (5(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DICLORIDRA TO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
	29252099	LI	10		DIGLUCONATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5- (4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA				
29.27.0.99: OS DEMAIS				BR	
	2926909900	LI	30		L-ACETIL AMINO NITRILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
	2926909900	LI	30		CLORIDRATO DE L(+) A-AMINO-A-METIL-B- 3,4-DIMETOXIFENIL PROPIONITRILIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				ME	30
	29269099	LI	10		N-(5-CLORO-4-(4-CLOROFENIL)CIANOMETIL-2- METILFENIL)-2-HIDROXI-3,5-DIIODO BENZA- MIDA (CLOSANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	30
29.28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXICOS				

NALADI	DESCRITIVO	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE FISCALIZAÇÃO
		T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		
29.28.0.01	COMPOSTOS DI AZOICOS			BR	LI 100
		292700	LI 30		DIACETURATO DE 4,4'-(DIAZOAMINO) DIBENZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO) QUOTA: 1.800 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA				
29.29.0.99	OS DEMAIS			ME	LI 80
		292800	LI 10		ACIDO (-)-L-ALFA-HIDRAZINO-3,4-DIIDROXI-ALFA-METILHIDROXINAMICO MONOIDRATADO (CARBIDOPA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS				
29.30.0.99	OS DEMAIS			ME	LI 90
		292990	LI 10		CICLOHEXILSULFAMATO DE SODIO (CICLAMATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	90
		292990	LI 10		CICLOHEXILSULFAMATO DE CALCIO (CICLAMATO DE CALCIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.4	MERCAPTANAS				
29.31.4.99	OS DEMAIS			ME	LI 90
		293090	LI 10		2-AMINOETANOTIOL, CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CISTEAMINA) OPINIAO TECNICA PREVIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	----- f e r v a r a -----
	REGIME	GERAL	REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.			
29.31.5	TIOETERES						
29.31.5.05	METIONINA				ME	LI	90
			29304001	LI			0
							DI-METIONINA GRAU FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOKETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.6.99	OS DEMAIS				BR	LI	90
			2930909900	LI			30
							2-NITRO-4-TIOCIANO ANILINA (TCN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					ME	LI	90
			29309041	LI			10
							MONOCLORIDRATO DE N-(2-(DIETILAMINO)- ETIL)-2-METOXI-5-(METILSULFONIL)-BENZAMI- DA (TIAPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANICO MINERAIS						
29.34.9	OUTROS						
29.34.9.99	OS DEMAIS				ME	LI	80
			29310099	LI			10
							ANTIMONIATO DE MEGLUMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS						
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS						
29.35.2.99	OS DEMAIS				BR	LI	90
			2933399900	LI			30
							FOSFATO DE DISPIRAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

D e s c r i c a o	REGIME DE ACOORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (X)	REGIME DE ACOORDO
	REG. GERAL	REG. ESPECIAL			
REG. GERAL	REG. ESPECIAL	REG. GERAL	REG. ESPECIAL	REG. GERAL	REG. ESPECIAL
T. NACIONAL	R. Leg.	Admval	Espec.		
29.35.2.99: (Corret.)					
	BR	LI	95		3-CIANOPIRIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933390100	LI	5			
	ME	LI	90		CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-BIDENZO (A,D) CICLOHEPTENO-4-ILIDENO)-1-METILPI- PERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPRO- HEPTADINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29333999	LI	10			
		LI	80		MALEATO DE 2-(2-DIMETIL-AMINO-ETIL)- (P-METOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEA- TO DE PIRILAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29333910	LI	10			
29.35.3 : QUINOLINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.3.99: OS DEMAIS					
	BR	LI	80		CLIOQUINDOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933400100	LI	50			
	ME	LI	50		5,7-DIBROMO-8-HIDROXIGUINOLEINA (BROXI- QUINOLINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29334003	LI	10			
29.35.5 : PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.5.99: OS DEMAIS					
	BR	LI	90		1-ISOPROPIL-4,4-2(2,4-DICLOROFENIL)- 2(1H-1,4-TRIAZOL-1-ILMETIL)-1,3- DIOXOLANA-4-ILMETOXI FENIL PIPERAZINA (TERCONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933590100	LI	30			
	ME	LI	90		DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)- 4-(P-CLORDIFENILMETIL) PIPERAZINA (DI- CLORIDRATO DE BUCLIZINA)

NALADI	D e s c r i c a o			REG R. Leg	ISE Pr. (%)	DO ACORDO
	RECIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.			
29.35.5.99: (Cont.)				ME		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29335904	LI	10			
29.35.7 : LACTONAS						
29.35.7.99: OS DEMAIS				BR	LI	30
	2932290400	LI	60			GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	30
	2933900300	LI	30			BROMIDRATO DE DEXTROMETORFAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	90
	2934902300	LI	30			ACIDO 7-AMINO DESACETOXI-CEFALOSPORANI- CO (7-DACA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				ME	LI	30
	29322903	LI	10			GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9 : OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS						
29.35.9.99: OS DEMAIS				BR	LI	30
	2933290300	LI	30			1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDA- ZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	30
	2934909900	LI	30			2-CARBOMETOXIAMINO-5-BUTIL-BENZIMIDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	30
						2-CARBOMETOXIAMINO-5-N-PROPOXIBENZIMIDA- ZOL (OXIBENDAZOL)

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Prop. (%)
	REGIME	SIGLA	REGIME	SIGLA		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
29.35.9.99: (Cont.)					BR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						2-METOXICARBONILAMINO-5-FENILSULFINIL BENZIMIDAZOL (OXPENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						4-(5) ETOXICARBONIL-5 (4) METIL IMIDAZOL (CET-ESTER) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933909900	LE	30		LI	80
						1-METIL-5-(4-METILBENZOIL)1H-PIRROL- 2-ACETATO DE SODIO, DIIDRATO (TOLMETIN SODICO DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						-METIL-4-(2-TIENIL CARBONIL) BENZENO ACIDO ACETICO (SUPROFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						1-[(1,1'-BIFENIL)-4-IL-FENIL METIL] 1-H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						(QUINOLAXIN-1,4-DIOXIDO) METILENO CARBA ZATO DE METILA (CARBADOX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LE	30		LI	80
						DIMETIL-CIANO-DITIO-IMIDO-CARBONATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			RESUMÉ DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pr-ef. (%)	Observações
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	LI	90			
29.35.9.99 (Cont.)						BR		
	2934909900	LI	30	LI	90			ACIDO WALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933900200	LI	30	LI	80			CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	90			RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	90			CLORIDRATO DE RANITIDINA QUOTA: 1.500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI	30	LI	90			ACIDO PIPEMIDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933909900	LI	30	LI	90			CLORIDRATO DE FAMOTIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933909900	LI	30	LI	90			"TOSILATO" DE DIPIRIDAMOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933591602	LI	30	LI	90			1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933290300	LI	30	ME	LI	90		4-4'-METILENO BIS (3 HIDROXI-2-NAFTOATO DE TRANS-1,4,5,6 TETRAHIDRO-1 METIL 2-(2-TIENIL) VINIL) PIRAMIDINA (PAMOATO DE PIRANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349012	LI	10					

NALADI	D e s c r i t o r			PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Esper.			
29.35.9.99: (Cont.)				ME		
	29339010	LI	10	LI	90	PAMATO DE PIRVINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29335906	LP	10	LI	90	2,4-DIAMINO-5-(3,4,5-TRIMETOXIBENZIL) PIRIMIDINA (TRIMETOPIM) QUOTA: 250 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10	LI	90	3-IMINO-2 OXAZOLIDONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10	LI	90	AMILORIDA, TORTA UNIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332903	LI	10	LI	80	NITRATO DE 1-(2,4-DICLORO-BETA-(2,4-DICLOROBENZIL)OXI)FENETIL) IMIDAZOL (NITRATO DE MICONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332903	LI	10	LI	80	NITRATO DE 1-(2-((4-CLOROFENIL)METOXI)-2-(2,4-DICLOROFENIL) ETIL) 1H-IMIDAZOL (NITRATO DE ECONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349026	LI	10	LI	90	ESTER 1-METILETIL DO ACIDO-(2-(4-TIAZOLIL)-1H-BENZIMIDAZOL-5-IL) CARBONICO (CAMBENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339005	LI	10	LI	90	CLORIDRATO DIIDRATO DE N-AMIDINO-3,5-DIAMINO-6-CLOROPIRAZINOCARBOXAMIDA (CLORIDRATO DIIDRATADO DE AMILORIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	90	DINITRATO DE ISOSORBIDE QUOTA: 400 KG

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c o e s
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Préf. (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				ME			
	29329007	LP	10				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	80		MALEATO ACIDO DE S-(+)-1-(1-EM-BUTILAMI- NO)-3-((4-MORFOLINO-1,2,5-TIADIAZOL-3- IL) OXI)-2-PROPANOL (MALEATO ACIDO DE TIMOLOI) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349013	LI	10				
				LI	90		CLORIDRATO DE TICLOPIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10				
				LI	80		3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349049	LP	10				
				LI	80		CLOROMEZANONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10				
				LI	90		OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339051	LP	5				
				LI	80		BENZIDAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10				
				LI	80		KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10				
				LI	80		(1,1 DIOXIDO 2-METIL-3-(5 METIL-3 ISOXA- ZOLIL)-CARBOXAMIDA-4-HIDROXI-1,2 BENZO- TIAZIDA (ISOXICAM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10				
				LI	80		1-ETIL-1,4-DIIDRO-4-OXO-1,3 DIOXOLO(4,5- G)CINOLONA-3-ACIDO CARBOXILICO (CINOXA- CIN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	NOME DO MEDICAMENTO
	TIPO	ORIGEM	CEPA	R. Leg. Pref. (X)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Admval	Espec		
29 35 9 99 (Cont.)					ME	
	29339099	LI	10		LI	90
						ACIDO MALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329018	LP	10		LI	90
						CLORIDRATO DE LEVAMISOL QUOTA: 1.500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349024	LI	15		LI	90
						TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		LI	90
						CLORIDRATO DE TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349043	LI	5		LI	90
						CLORIDRATO DE AMIODARONA QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329099	LI	10		LI	90
						5-NITROFURFURAL DIACETATO (N. F. D. A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29321901	LI	10		LI	90
						MAZINDOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI	10		LI	90
						NICARBAZINA TECNICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29335901	LI	10		LI	90
						NIFUROXAZIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329099	LI	10		LI	90
						ACIDO OXOLINICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29329099	LI	10			

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PATS:	RESERVAÇÃO
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
29.35.9.99:	(Cont.)				ME	
		29329099	LI	10	LI	90
						OXCLINATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29329099	LI	10	LI	90
						CLORIDRATO DE CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29332907	LI	15	LI	90
						1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29339051	LP	5	LI	90
						FLUBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29339007	LI	10	LI	90
						CLOTRIMAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29329099	LI	10	LI	90
						CLORIDRATO DE PITOFENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.36	SULFAMIDAS					
29.36.0.03:	SULFAFTALILSULFATIAZOL				BR	
		2935000300	LI	30	LI	87
						FTALILSULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.36.0.07:	PARA-AMINOBENZEND SULFAMIDOPIRIMIDINA (SULFADIAZINA)				ME	
		29350099	LI	10	LI	90
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferências Acordadas entre BRASIL MEXICO

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	P R E F E R E N C I A S
	REGIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val		
29.36.0 99: OS DEMAIS					BR	LI 30
	2935009900	LI	30			TOLBUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935009900	LI	30			GLIBENCLAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935009900	LI	30			ACIDO 5-4-12 PIRIDIL SULFAMIDIL FENILAZO SALICÍLICO (SALAZOSULFAPIRIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350024	LI	10		ME	LI 90
	29350026	LI	10			N-((1-ETIL-2-PIRROLIDINIL)METIL)-2-METO XI-5-SULFAMOILBENZAMIDA (SULPIRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350019	LI	10			LI 90
	29350028	LP	15			ACIDO-3-(BUTILAMINO)-4-FENOXI-5-SULFA MOILBENZOICO (BUMETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242999	LI	10			LI 80
						HIDROCLOROTIAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						LI 80
						3-SULFANILAMIDO-5-METILSOXAZOL (SULFA METOXAZOL) QUOTA: 2.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						LI 90
						EUCLOZAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES					

NALADI	P E S L T I E S O			REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	COM. C. E. T. V. P. E. B. C.
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç.				
29.38.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE							
29.38.2.00	VITAMINAS "A"							
29.38.2.01	VITAMINA A-1					ME	LI	50
	29362199	LI	10					VITAMINA "A-1" SINTETICA QUOTA: US\$ 150.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.38.2.10	VITAMINAS "B"							
29.38.2.16	VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)					BR	LI	90
	2936260100	LI	30					CIANOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI	90
	2936269900	LI	30					ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI	90
	2936269900	LI	30					SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI	90
	2936269900	LI	30					CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							LI	90
	2936260200	LI	30					HIDROXOCOBALAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.38.2.19	DERIVADOS DAS VITAMINAS "B"					BR	LI	80
	2936240100	LI	30					PANTOTENATO DE CÁLCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936240200	LI	30					
	2936249900	LI	30					

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Leg Pres. (%)	D e s e n v o l v i d o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val	Espec.			
29.38.2.20:	VITAMINAS "C"						
29.38.2.21:	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO)				BR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936270100	LI 30					
29.38.2.70:	VITAMINAS "PP"						
29.38.2.75:	DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"				BR	LI 80	ASCORBATO DE NICOTINAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936290499	LI 40					
					ME	LI 80	ASCORBATO DE NICOTINAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29362702	LI 5					
29.38.3	CONCENTRADOS E MISTURAS DE VITAMINAS E PROVITAMINAS						
29.38.3.99:	OS DEMAIS				BR	LI 90	PO DESSECADO PROVENIENTE DA FERMENTAÇÃO BACTERIANA DA VITAMINA B12 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936900000	LI 30					
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS						
29.39.1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES						
29.39.1.02:	GONADOTROPINAS				BR	LI 80	GONADOTROPINA HUMANA CORTONICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937100200	LI 30					

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val Es-pec.		
29.39.1.02: (Cont.)					BR	
	2937109900	LI	30		LI	80
						GONADOTROPINA HUMANA PÓS - MENOPAUSA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.1.99: OS DEMAIS					BR	
	2937109900	LI	30		LI	90
						SOMATOSTATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30		LI	90
						TIMOSTIMULINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30		LI	90
						HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900	LI	30		LI	90
						HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL OU DNA RECOMBINANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.3 : HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29.39.3.02: HIDROXICORTICOSTERONA (HIDROCORTISONA)					BR	
	2937210200	LI	30		LI	80
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29372102	LI	15		ME	80
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.3.04: ACETONIDO DE FLUOXINOLONA					BR	
	2937290600	LI	30		LI	90
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		P A I S	P r e f. (2)	P r e f. (2)
	REG. IME T. NACIONAL	GERAL Ad-val	ESPEC. Espec.	BR	LI			
29.39.3.05:	PREGNENOLONA							
	2937299900	LI	30	BR	LI	87		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.3.99:	OS DEMAIS							
	2937290401	LI	30	BR	LI	80		ACETATO DE PARAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290499	LI	30		LI	80		21-POSFATO DE PARAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937220000	LI	30		LI	90		HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	80		16 ALFA, 21-DIACETATO DE TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	80		TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290500	LI	30		LI	80		ACETONIDO DE TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	90		ACETATO DEL ACETÓNIDO DE FLUOCINOLONA (FLUOCINONIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	80		FLUROXICORTIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	100		FLUMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Leg Pref. (%)	RESERVAÇÃO
	T. NACIONAL	RESIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.			
29.39.3.99: (Cont.)					BR		
	2937299900	LI	30		LI	87	ACETATO DE DESOXICORTONA U.S.P. PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	90	PREDNISOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937210400	LI	30		LI	90	ACETATO DE PREDNISOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		LI	80	9-FLUORO-11 BETA-17,21-TRIIDROXI-16 ALFA- -METILPREGNA-1,4-DIENO-3,20-DIONA (DEXAME- TASONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937290299	LI	40		LI	80	21-ACETATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937290201	LI	40		LI	80	21-POSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937290203	LI	40		LI	80	TERBUTATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937290299	LI	40		LI	90	ACETATO DE DESOXICORTICOSTERONA (DOCA) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2937299900	LI	30		ME LI	90	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	29372904	LI	15		LI	80	9-FLUORO-11 BETA-17,21-TRIIDROXI-16 ALFA- -METILPREGNA-1,4-DIENO-2,20DIONA (DEXAME- TASONA)

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		RESERVAÇÃO
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Pref (%)	
29.39.3.99: (Cont.)				ME			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LX	15				
				LI	80		21-ACETATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LE	15				
				LI	80		21-POSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LX	15				
				LI	80		TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21- (3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA)) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LI	15				
29.39.4: HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS							
29.39.4.03: ESTRADIOL (DI-HIDROFOLICULINA)				BR	LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30				
29.39.4.04: ALFA E BETA-PROGESTERONA				BR	LI	90	EXCETO SEUS ESTERES E SEUS SAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920100	LI	30				
29.39.4.05: 17-ALFA-ETINILTESTOSTERONA				BR	LI	87	ETISTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40				
29.39.4.99: OS DEMAIS				BR	LI	80	ETINILESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40				

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Pref. (%) Espec.		
29.39.4.99: (Cont.)					BR	
	2937920200	LI	30		LI	100 ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920300	LI	60		LI	80 ETINILESTRENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30		LI	80 HEMISSUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30		LI	80 HEMISSUCCINATO SÓDICO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40		LI	80 NORETISTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937921200	LI	30		LI	80 NORETISTERONA ACETATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920899	LI	30		LI	80 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30		LI	90 3 BENZOATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937921400	LI	30		LI	80 DIACETATO DO 17-ALFA-ETINIL-4-ESTRONA-3-BETA-17-BETA-DIOL (DIACETATO DE ETINODIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40		LI	90 ACETOFENIDO DE 16 ALFA, 17 ALFA-DIIDROXIPROGESTERONA (ACETOFENIDO DE ALGESTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		P A I S	O b s e r v a c a o
	REC-IME	CERAI	R Leg	Prof. (X)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
29.39.4.99: (Cont.)					BR	
	2937929900	LI	40		LI	80
						13-ETIL-11-METILENO-18,19 DINOR-17-ALFA-PREGN-4-EN-17-OL-20-IN (DESOGESTREL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40		LI	87
						MESTRANDOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30		LI	87
						17 BETA-CIPIONATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920899	LI	30		LI	87
						17 ALFA-CAPROATO DE HIDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40		LI	90
						17A-ETINIL-17B-HIDROXI-4-ANDROSTENO (2,3,-D) ISOXAZOL (DANAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900	LI	40		LI	90
						17A-HIDROXI-6-METILPREGNA-4,6-DIEN-3,2-DIONA, ACETATO (ACETATO DE MEGESTROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599	LI	30		LI	90
						17-HEPTANOATO DE ESTRADIOL (ENANTATO DE ESTRADIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.5	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.5.01	TESTOSTERONA				BR	
	2937990499	LI	30		LI	87
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		RESERVAÇÃO	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (X)		
29.39.5.02:	17-ALFA-METIL-TESTOSTERONA			BR	LI	87	METIL TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990499	LI	30				
29.39.5.03:	METILANDROSTENDIOL (17-ALFA-METILANDROST-5-EN-3 BETA-17 BETA DIOL)			BR	LI	87	METANDRIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900	LI	30				
29.39.5.99:	OS DEMAIS			BR	LI	80	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990403	LI	30				
	2937990499	LI	30				ACIDO UNDECILÉNICO TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900	LI	30				PROPIONATO DE DROMOSTANOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990700	LI	30				OXIMETOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900	LI	30				19-NORTESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900	LI	30				METANDIENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900	LI	30				SULFATO SODICO DE DEHIDROISOANDROSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg.	Prof. (%)		
29.39.5.99 (Cont.)				BR			
	293799990-0	LI	30	LI	80		DEHIDROISOANDROSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799990-0	LI	30	LI	87		CLOROTTESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799040-2	LI	30	LI	87		FENPROPIONATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799040-1	LI	30	LI	87		ENANTATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799049-9	LI	30	LI	90		PROPIONATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799049-9	LI	30	LI	87		ISOCAPROATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	293799990-0	LI	30	LI	87		ACETATO DE CLOSTEBOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9	OUTROS						
29.39.9.01	INSULINA			ME			
	29379 101	LI	5	LI	90		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9.99	OS DEMAIS			BR			
	293799990-0	LI	30	LI	80		19-NOR-ANDROSTENEDIONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: BRASIL, MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.99	OS DEMAIS			ME	LI	90
	29381001	LI	10			RUTINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI		90
	29381001	LI	10			TRIOXIETILRUTINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI		90
	29389006	LI	10			CRISTAIS DE COMPLEXO DE HESPERIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS					
29.42.1.05	CODEINA			ME	LI	90
	29391022	LI	10			METILMORFINA MONOIDRATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.1.99	OS DEMAIS			ME	LI	90
	29391016	LI	10			FOSFATO DE CODEINA, HEMIHDATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI		90
	29391021	LI	10			SULFATO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS					

NALADI	D E S C R I T O R			REGIME DO ACORDO		PAIS	Observação
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espel.	R. Leg	Prof. (%)		
29.42.9.04: PILOCARPINA				ME	LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399004	LI	10				
29.42.9.13: CAFEINA				BR	LI	95	ANIDRA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939300100	LI	30				
29.42.9.99: OS DEMAIS				ME	LI	90	NITRATO DE PILOCARPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399006	LI	10				
					LI	90	CLORIDRATO DE PILOCARPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399006	LI	10				
					LI	80	14,15-DIIDRO-14-HIDROXI. BURNAMENINA-14- ACIDO METIL ESTER HIDROCLORIDO CARBOXILI CO (CLORIDRATO DE VINCAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI	10				
					LI	80	VINCAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI	10				
					LI	90	SULFATO DE ATROPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI	10				
					LI	90	BROMIDRATO DE ESCOPOLAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI	10				
29.43	ACUCARES QUIMICAMENTE Puros, COM EXCLUSAO DA SACA- ROSE, DA GLICOSE E DA LACTOSE; ETHERS E ESTERES DE: ACUCARES E SEUS SAIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS DAS POSICOES 29.39, 29.41 E 29.42						

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R Leg Pref. (%)	
29.43.0.99:	OS DEMAIS		ME	LI 90	FRUTOSE 1,6 DIPOSFATO SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29400099	LI 10		LI 90	FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO CALCICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29400099	LI 10			
29.44	ANTIBIOTICOS				
29.44.0.01:	PENICILINAS E SEUS DERIVADOS		BR	LI 90	SAL SODICO MONOIDRATADO DO 5-METIL-3-FENIL-4-ISOXAZOLIL PENICILANICO (OXACILINA SODICA ESTERIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941109900	LI 40			
29.44.0.09:	OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS		BR	LI 90	TETRACICLINA BASE QUOTA CONJUNTA DE 3.000 KG COM O PRODUTO CLORIDRATO DE TETRACICLINA DO ITEM 29.44.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941300100	LI 40			
	29413003	LI 10	ME	LI 90	DEMETILCLORTETRACICLINA (DEMECLDCLICLINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.44.0.99:	OS DEMAIS		BR	LI 82	FOSFATO DE TILOSINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941904002	LI 20			
	2941300100	LI 40		LI 90	CLORIDRATO DE TETRACICLINA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.44.0.09 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

MALADIA	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações
	T. NACIONAL	RE-GIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Prefer (X)		
29.44.0.99: (Cont.)						BR	
	294190330	LI	30	LI	90		CEFADROXIL BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	294190330	LI	30	LI	90		CEFADROXIL MONOHIDRATADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	294190369	LI	20	LI	90		AMIKACINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	294190360	LI	20	LI	90		SULFATO DE AMIKACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29419099	LP	0	ME LI	90		CEFACLOR MONOHIDRATADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES						
30.02.1	SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS						
30.02.1.10:	OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS, IMUNIZADOS						
	300210990	LI	30	BR LI	90		QUOTA ANUAL: US\$ 30.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30021001	LI	20	ME LI	90		QUOTA ANUAL: US\$ 30.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.03	MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERINARIA						
30.03.5	QUE CONTENHAM HORMONIOS OU PRODUTOS COM FUNCAO HORMONAL, MAS QUE NAO CONTENHAM NEM ANTIBIOTICOS NEM DERIVADOS DE ANTIBIOTICOS						

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	R. Le g Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
30.03.5.99:	OS DEMAIS			BR	LI 80	
	3003399900 LI 40					PREPARAÇÃO A BASE DE ESTRADIOL A GRANEL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.04	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO					
30.04.0.99:	OS DEMAIS			ME	LI 90	
	30054003 LI 10					VEDAÇÃO HEMOSTÁTICA (CERA PARA CIRURGIA OSSEA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS					
30.05.1	CATEGUTES E OUTRAS LIÇADURAS ESTERILIZADAS PARA SUTURAS CIRURGICAS					
30.05.1.99:	OS DEMAIS			ME	LI 87	
	30061002 LI 10					SUTURAS CIRURGICAS ABSORVIVEIS A BASE DE ACIDOS POLILACTICOS E/OU POLIGLICOLICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFICOS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMINISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)					
30.05.2.01:	PREPARACOES A BASE DE SULFATO BARICO			BR	LI 90	
	3006300199 LI 40					CONTRASTE RADIOLOGICO DE PO RECONSTITUIVEL A BASE DE SULFETO DE BARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		PAIS	Observações	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (X)			
	T. NACIONAL	R. Le-g.	Ad-val	Espe-c.			
30.05.2.99	OS	DEMAIS			BR : LI	90	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA A BASE DE IODOTALAMATO DE MEGLUMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3006300199	LI	40		LI	90	CONTRASTE PARA COLECISTOGRAFIA ORAL A BASE DE ACIDO IOCETAMICO 750 MG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3006300199	LI	40		LI	90	CONTRASTE A BASE DE IODOTALAMATO DE MEGLUMINA E SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3006300199	LI	40		ME : LI	90	CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZÓICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30063001	LI	15				
30.05.9	OUTROS						
30.05.9.99	OS	DEMAIS			BR : LI	80	REATIVOS HEMOCLASSIFICADORES QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3006200000	LI	40		ME : LI	80	REATIVOS HEMOCLASSIFICADORES QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30062001	LI	15				
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAS E DE OUTRAS ESPÉCIES TINTORIAS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL						
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL						

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO	Observações
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg. Pref. (%)	
32.04.1.99	OS DEMAIS			ME	LI 50	BIXINATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	32030079	LI	10			
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO					
35.04.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS					
35.04.1.01	PEPTONA DE CARNE			ME	LI 30	QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040001	LI	15			
35.04.1.99	OS DEMAIS			ME	LI 30	PEPTONA DE CASEINA QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040001	LI	15			
				LI	30	PEPTONA BACTERIOLOGICA QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040001	LI	15			
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES					
35.04.9.99	OS DEMAIS			ME	LI 90	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040003	LI	10			
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
35.07.1	ENZIMAS					

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R Le g.	Ad-val Espec	PAIS	R. Leg Pref. (X)	
35. 07. 1. 01:	PEPSINA			ME	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079003	LI	10			
35. 07. 1. 02:	PANCREATINA			ME	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079005	LI	15			
35. 07. 1. 99:	OS DEMAIS			BR	LI 90	ESTREPTODORNASE-ESTREPTOQUINASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40		LI 90	TORTA ALCOOLICA DE ESTREPTOQUINASE-ESTREPTODORNASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40		LI 90	UROKINASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40		LI 80	AMILOGLUCOSIDASE QUOTA: US\$ 2.000.000 EM CONJUNTO COM OS SEGUINTE PRODUTOS CLASSIFICADOS NESTE ITEM: CELULASE, ALFA-AMILASE BACTERIANA, ALFA-AMILASE FUNGICA, BETA-GLUCANASE, E LACTASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40		LI 80	CELULASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40		LI 80	ALFA-AMILASE BACTERIANA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i ç ã o				REGIME DO ACORDO		PAIS:	REGIME DO ACORDO
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	R. Leg	Pre-f. (%)		
35.07.1.99: (Cont.)							BR	
	3507900199	LI	40				LI	80
								ALFA-AMILASE FUNGICA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40				LI	80
								BETA-GLUCONASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40				LI	80
								LACTASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199	LI	40				ME : LI	80
								AMILOGLUCOSIDASE QUOTA: US\$ 2.000.000 EM CONJUNTO COM OS SEGUINTE PRODUTOS CLASSIFICADOS NESTE ITEM: CELULASE, ALFA-AMILASE BACTERIANA, ALFA-AMILASE FUNGICA, BETA-GLUCANASE, E LACTASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079099	LI	15				LI	80
								CELULOSE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079007	LI	10				LI	80
								ALFA-AMILASE BACTERIANA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079008	LI	10				LI	80
								ALFA-AMILASE FUNGICA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35079008	LI	10					

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO R.leg. Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espe				
35.07.1.99:	(Cont.)					ME	
						LI	80
							BETA-GLUCANASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILO- GLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		25079099	LE	15			
						LI	80
							LACTASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILO- GLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		35079099	LE	15			
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MIN-ERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESGOTADO						
38.03.1	CARVOES ATIVADOS						
38.03.1.01:	CARVOES ATIVADOS					BR	LI 90
							PARA USO FARMACÉUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3802100000	LE	40			
						ME	LI 90
							PARA USO FARMACÉUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		38021001	LE	15			
38.16	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICRORGANISMOS						
38.16.0.01:	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICRORGANISMOS					BR	LI 80
							SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3821000000	LE	40			
						LI	80
							MEIOS DE CULTURA PARA URINA EM SISTEMA DE LAMINAS COM DUAS SUPERFICIES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3821000000	LE	40			
						ME	LI 80

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. <input checked="" type="checkbox"/> Ref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL	Ad-v al Espec			
38. 16. 0. 01: (Cont.)					ME		
	38210001	LI	15				SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	80	
	38210001	LI	15				MEIOS DE CULTURA PARA URINA EM SISTEMA DE LAMINAS COM DUAS SUPERFICIES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
38. 19. 0. 20: CAL SODADA					BR	LI	90
	3823909902	LI	40				COM INDICADOR VIOLETA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19. 0. 21: REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO					BR	LI	80
	3822009900	LI	40				PROVA PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCUL: TO NAS FEZES, PARA USO EM EXAMES CLINI: COS QUOTA ANUAL: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	80	
	3822009900	LI	40				REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO: DE BOVINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL: DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO: QUOTA ANUAL: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	80	
	3822009900	LI	40				PROVA PARA DIAGNOSTICO DE MONONUCLEOSE: INFECCIOSA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
38.19.0.21: (Cont.)						
					BR	
					LI	80
						REATIVOS PARA QUIMICA CLINICA SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	80
						REATIVOS DE COAGULINAÇÃO PARA TIPIFICAÇÃO BACTERIANA QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	80
						REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	80
						REATIVOS PARA PROVA RAPIDA DE REAGINAS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS (RPR) QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	80
						REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO QUOTA ANUAL: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	80
						SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS POR MICRORREAÇÃO BIOQUIMICA QUOTA ANUAL: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					LI	90
						PROVA PARA A AMEBA HISTOLITICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LI	40			
					ME	LI 80
						PROVA PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, PARA USO EM EXAMES CLINICOS QUOTA: US\$ 20.000

MALADI	D e s c r i t o r			PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg. Pref. (%)	
38. 19. 0. 21: (Cont.)				ME		
	38220001	LI	15			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	80	REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE EQUINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE PROTRONBINA EM PLASMA HUMANO. QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	PROVA PARA DIAGNOSTICO DE MONONUCLEOSE INFECCIOSA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	REATIVOS PARA QUIMICA CLINICA, SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	LATEX SENSIBILIZADO E ANTI-SORO ANTI-HCG (GRANEL) (REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ) QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA HEPATITE "B" QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			
				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO SIMULTANEO DA DOENÇA DE CHAGAS E HEPATITE "E" QUOTA: US\$ 5.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15			

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
38.19.0.21: (Cont.)					ME	
	38220001	LI	15	LI	80	REATIVOS PARA RADIOIMUNENSAIO QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15	LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15	LI	80	REATIVOS PARA PROVA RAPIDA DE REAGINAS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS (RPR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15	LI	80	REATIVOS DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38220001	LI	15	LI	80	SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS POR MICORREACÇÃO BIOQUIMICA QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.19.0.99: OS DEMAIS					ME	
	38239099	LI	10	LI	80	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA), EM SOLUÇÃO ALCOOLICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38239099	LI	10	LI	90	ESTER TRIGLICERIDO C8/C10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38239099	LI	15	LI	90	ESTER TRIGLICERIDO C12/C18 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Ad-val Espec.		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1	LIGUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.99	OS DEMAIS			BR : LI	90
	3905900200 LI 5				1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				ME : LI	90
	39059001 LI 10				1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.06	OUTROS ALTOS POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1	LIGUIDOS OU PASTOSOS; EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO			ME : LI	90
	39139099 LI 15				GLICOLATO AMIDO SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.06.1.99	OS DEMAIS			ME : LI	80
	39129001 LI 10				CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
42.06	MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS E TENDÕES				
42.06.0.01	DE TRIPAS			ME : LI	80
					FIOS DE CATEGUTE PARA SUTURAS CIRURGICAS, NÃO ESTERILIZADOS

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.			
42. 06. 0. 01: (Cont.)				ME		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	42069001	LI	10			

ANEXO 3

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES QUE REGULAM
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

//

Argentina

1. A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 4.070, de 28/XII/1984, e disposições complementares.

Estabelece que as importações estão sujeitas ao regime de certificação de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI), nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, esses certificados serão tramitados em forma automática, com exceção dos emitidos para as mercadorias compreendidas no artigo 9 do Decreto no. 4.070.

b) Lei no. 22.766, de 28/III/83, e Decretos nos. 1.411, de 3-VI-83 e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular, a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela tarifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

c) Lei no. 23.664, de 10./VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. Os produtos negociados originários dos Estados Unidos Mexicanos se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento quando sua importação se realiza através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica no. 6.

Brasil

Não se registram Normas Complementares aplicáveis à importação dos produtos negociados, salvo as condições estabelecidas em cada caso.

México

1. Os produtos incluídos no presente Anexo tributarão, também, um emolumento consular arrecadado em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/1972 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/1978).
 2. Os produtos negociados originários da República Argentina se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação se realizar através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica no. 6.
-

ANEXO 4

QUALIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS

CAPITULO I

Qualificação de origem

PRIMEIRO.- Serão consideradas originárias dos países signatários:

- a) As mercadorias elaboradas integralmente no território de qualquer um deles, quando em sua elaboração forem utilizados exclusivamente materiais originários dos países signatários do presente Acordo, exceto quando essas mercadorias resultarem de processos que consistam em simples embalagem, fracionamento em lotes, peças ou volumes, seleção, classificação, marcação e composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações que não impliquem um processo de transformação substancial nos termos da letra c).
- b) As mercadorias compreendidas nos capítulos ou posições da NALADI identificados no Apêndice 1 deste Capítulo, pelo simples fato de serem produzidas em seus territórios.
- c) As mercadorias em cuja elaboração se utilizem materiais não originários dos países signatários do presente Acordo quando resultantes de um processo de transformação realizado no território de algum deles, que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificadas nas Nomenclaturas nacionais ou da Associação em posição diferente à dos mencionados materiais, exceto nos casos de simples fracionamento, acondicionamento e outras operações semelhantes.
- d) Os produtos que cumpram com os requisitos estabelecidos no Apêndice 2 deste Capítulo.

SEGUNDO.- Nos casos em que o requisito estabelecido na letra c) do artigo primeiro não possa ser cumprido porque o processo de transformação operado não implica uma mudança de posição na nomenclatura, será suficiente com que o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos materiais de países não signatários do Acordo não exceda 50 por cento do valor FOB de exportação das mercadorias de que se trate.

TERCEIRO.- Os países signatários poderão estabelecer, de comum acordo, requisitos específicos de origem para a qualificação dos produtos negociados.

Os requisitos específicos de origem prevalecerão sobre os critérios gerais de qualificação estabelecidos no artigo primeiro.

Esses requisitos não poderão ser menos exigentes dos que tiverem sido estabelecidos por aplicação do Regime Geral de Origem da Associação, exceto quando se tratar da qualificação de produtos originários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Enquanto não sejam colocados em vigor esses requisitos específicos, as mercadorias serão consideradas originárias quando cumpram com o estabelecido no ar

tigo primeiro, letra c), exceto nos casos de simples fracionamento, acondicionamento e outras operações semelhantes.

QUARTO.- Na determinação dos requisitos de origem a que se refere o artigo terceiro, assim como na revisão dos já estabelecidos, os países signatários tomarão como base, individual ou conjuntamente, entre outros, os seguintes elementos:

I. Matérias-primas:

a) Matéria-prima preponderante ou que confira ao produto sua característica essencial; e

b) Matérias-primas principais.

II. Processo de transformação ou elaboração realizado.

III. Proporção máxima do valor dos materiais importados de países não signatários em relação com o valor total do produto, resultante do procedimento de valorização acordado em cada caso. Ao aplicar-se este procedimento serão considerados também originários dos países signatários a energia e o combustível utilizados no processo de produção, bem como a depreciação e a manutenção das instalações e equipamentos.

IV. Outros critérios sobre base percentual.

QUINTO.- A determinação e revisão dos requisitos de origem poderão realizar-se a pedido de parte. Para tais efeitos, o país signatário que apresentar seu pedido deverá propor e fundamentar os requisitos específicos aplicáveis -segundo sua opinião- ao produto ou produtos de que se

SEXTO.- Para os efeitos do cumprimento dos requisitos de origem estabelecidos no presente Acordo, as matérias-primas, produtos intermediários e outros insumos originários do território de um dos países signatários incorporados por outro dos países signatários à elaboração de determinado produto serão considerados originários do território deste último.

SÉTIMO.- O critério de máxima utilização de insumos (materiais) de países signatários não poderá ser utilizado para fixar requisitos que impliquem a imposição de materiais dos referidos países signatários quando, a juízo dos mesmos, estes não cumpram com as condições adequadas de abastecimento, qualidade e preço.

CITAVO.- Não são originários dos países signatários as mercadorias resultantes de operações ou processos efetuados no território de um país signatário pelos quais adquiram a forma final em que serão comercializadas, quando nesses processos forem utilizados exclusivamente materiais não originários dos países signatários e consistam somente em simples fracionamentos em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações ou processos semelhantes.

NONO.- Para que as mercadorias originárias se beneficiem dos tratamentos preferenciais, as mesmas deverão ter sido expedidas diretamente do país exportador ao país importador. Para esses efeitos, considera-se como expedição direta:

a) As mercadorias transportadas sem passar pelo território de algum país não signatário do Acordo.

- b) As mercadorias transportadas em trânsito por um ou mais países não signatários com ou sem trasbordo ou armazenamento temporário, sob vigilância da autoridade aduaneira competente nesses países, sempre que:
- i) O trânsito esteja justificado por razões geográficas ou por considerações referentes a requerimentos do transporte;
 - ii) Não estejam destinadas ao comércio, uso ou emprego no país de trânsito;
 - iii) Não sofram, durante seu transporte e depósito, nenhuma operação diferente da carga e descarga ou manipulação para mantê-las em boas condições ou assegurar sua conservação.

DEZ.- Para os efeitos do presente regime de origem se entenderá:

- a) Que a expressão "território" compreende as zonas francas localizadas dentro dos limites geográficos de qualquer um dos países signatários; e
- b) Que a expressão "materiais" compreende as matérias-primas e os produtos intermediários utilizados na elaboração das mercadorias.

CAPITULO II

Declaração, certificação e comprovação da origem

ONZE.- Para que as mercadorias objeto de intercâmbio possam beneficiar-se dos tratamentos preferenciais pactuados no presente Acordo, os países signatários deverão acompanhar os documentos de exportação, no formulário-padrão adotado pela Associação, de uma declaração que acredite o cumprimento dos requisitos de origem que correspondam, de conformidade com o disposto no Capítulo anterior.

Essa declaração poderá ser expedida pelo produtor final ou pelo exportador da mercadoria de que se trate, certificada em todos os casos por uma repartição oficial ou entidade de classe com personalidade jurídica, credenciada pelo Governo do país exportador.

Os certificados de origem emitidos para os fins do regime de desgravação terão prazo de validade de 180 dias, contados a partir da data de certificação pelo órgão ou entidade competente do país exportador.

DOZE.- Os países-membros comunicarão ao Comitê de Representantes a relação das repartições oficiais e entidades de classe credenciadas para expedir a certificação a que se refere o artigo anterior, com o registro e fac-símile das assinaturas autorizadas.

Ao credenciar entidades de classe, os países signatários procurarão que se trate de organizações que atuem com jurisdição nacional, podendo delegar atri

buições a entidades regionais ou locais, conservando sempre a responsabilidade direta pela veracidade dos certificados que forem expedidos.

TRÊZE.- A Secretaria-Geral manterá um arquivo atualizado das repartições oficiais ou entidades de classe credenciadas pelos países signatários para expedir certificados de origem. As modificações que forem feitas a pedido dos países signatários nesse arquivo vigorarão, dentro de trinta dias da comunicação feita ao Comitê de Representantes.

QUATORZE.- Sempre que um país signatário considere que os certificados expedidos por uma repartição oficial ou entidade de classe credenciada do país exportador não se ajustam às disposições contidas no presente regime, comunicará o fato ao mencionado país exportador para que este adote as medidas que considere necessárias para solucionar os problemas apresentados.

Em nenhum caso o país importador deterá os trâmites de importação dos produtos amparados nos certificados a que se refere o parágrafo anterior, mas poderá, além de solicitar as informações adicionais que correspondam às autoridades governamentais do país exportador, adotar as medidas que considere necessárias para garantir o interesse fiscal.

QUINZE.- O estabelecido nos artigos anteriores não exclui a aplicação das disposições em vigor para qualquer país signatário referentes aos vistos consulares.

DEZESSEIS.- As disposições do presente regime e as modificações que lhe forem introduzidas não afetarão as mercadorias embarcadas na data de sua adoção.

APENDICE 1

PRODUTOS CONSIDERADOS ORIGINARIOS PELO SIMPLES
FATO DE SEREM PRODUZIDOS NO TERRITÓRIO DOS PAÍ
SES SIGNATARIOS (ARTIGO PRIMEIRO, LETRA b))

NALADI	PRODUTO
05.14.1.01	Bile, inclusive dessecada (exceto extrato)
12.07.0.02	Boldo, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.03	Cumaru (fava tonca, fava de sarrápia), fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada.
12.07.0.04	Ipecacuanha (poaia) fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada
12.07.0.05	Jaborandi, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.06	Jalapa fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada
12.07.0.10	Ruibarbo, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.11	Guaraná (uaraná) fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.99	Psillium ou casca de semente de plântago ovata: Casca de semente de zaragatona

APENDICE 2

REQUISITOS ESPECIFICOS DE ORIGEM
(ARTIGO PRIMEIRO, LETRA d))

NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
13.03.1.99	Alcachofra	Vegetal dos países sig natários
13.03.1.99	Extrato de beladona, contendo como máxi mo 60 por cento de alcalóide	Vegetais dos países sig natários
23.07.0.02	Complexo de bacitracina zinco	Fermentação realizada nos países signatários
29.16.2.99	Desoxicolato de magnésio	Bile dos países signatá rios
29.16.2.99	Ácido cólico	Bile dos países signatá rios
29.16.2.99	Ácido desoxicólico	Bile dos países signatá rios
29.16.2.99	Ácido dehidrocólico	Bile dos países signatá rios
29.16.3.07	Ácido acetilsalicílico (aspirina)	Ácido salicílico obtido a partir de fenol dos países signatários e ani drido acético dos países signatários
29.39.3.05	Pregnenolona	Diosgenina dos países signatários
29.42.1.03	Etilmorfina	Morfina dos países sig natários
29.42.1.05	Codeína	Morfina dos países sig natários
29.42.1.99	Bitartarato de dehidrocodeinona	Morfina dos países sig natários
29.42.1.99	Cloridrato de dihidroxicodeinona	Morfina dos países sig natários
29.42.1.99	Bitartarato de dihidrocodeína	Morfina dos países sig natários
29.42.1.99	Fosfato de codeína	Morfina dos países sig natários

NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
29.42.1.99	Sulfato de codeína	Morfina dos países signatários
29.44.0.09	Cloridrato de clorotetraciclina	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.09	Cloridrato de demetilclorotetraciclina (Cloridrato de demeclociclina)	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.09	Demetilclorotetraciclina (Demeclociclina)	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.99	Rifamicina S	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.99	Rifamicina B dietilamida	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Rifamicina S.V., sal sódico	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Rifamicina B-forma oxidada (Rifamicina O)	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	3-4((4-Metil-1-piperacilil) iminometil) rifamicina SV (Rifampicina)	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Sulfato de neomicina	Fermentação realizada nos países signatários
30.01.9.99	Ácidos biliares brutos totais	Bile dos países signatários
30.01.9.99	Sais biliares	Bile dos países signatários
35.07.1.01	Insulina	Glândulas dos países signatários
35.07.1.01	Pepsina	Vísceras e sulfato de amônio, dos países signatários

NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
35.07.1.99	Tripsina	Glândulas e sulfato de amônio, dos países signatários
35.07.1.99	Hialuronidase	Glândulas e sulfato de amônio, dos países signatários

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

María Esther T. Bondanza

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Roberto Gasparry Torres

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Roberto de Rosenzweig-Díaz
